NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S/A

CNPJ 42.736.102/0001-10

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO
A NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S/A teve sua criação autorizada pela Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019, e efetivada através do Decreto nº 10.589, de 24 de dezembro de 2020. Posteriormente, em 30 de junho de 2021, uma Assembleia Geral de Constituição aprovou, dentre outros assuntos, o Capital Social, o Estatuto Social e a constituição da empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, sendo vinculada ao Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, e dedicada à provisão de Serviços de Navegação Aérea, desenvolvendo atividades complementares à manutenção da soberania sobre o espaço aéreo brasileiro, e, por conseguinte, de interesse estratégico para a segurança nacional. A empresa tem por objeto social implementar, administrar, operar e explorar, industrial e comercialmente, a infraestrutura aeronáutica destinada à prestação de Serviços de Navegação Aérea que lhe for atribuída pelo Comandante da Aeronáutica - Autoridade Aeronáutica, conforme estabelecem a Constituição Federal, Art. 21, XII, "c"; a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica, em seus Art. 2º e 25, §1º; a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, em seu Art. 18, Parágrafo Único, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, em seu Art. 8º, §6º. Com a sanção da Lei nº 15.083, de 2 de janeiro de 2025, que alterou a Lei nº 13.903/2019, a NAV Brasil fica autorizada a criar subsidiária que terá por objeto explorar economicamente a infraestrutura e a navegação aeroespaciais e as atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos e equipamentos aeroespaciais e realizar projetos e atividades de apoio ao controle aeroespacial e áreas correlatas.
1.1. ESTRUTURA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA: A NAV Brasil tem Assembleia Geral e os seguintes órgãos estatutários: I. Conselho de Administração; II. Diretoria Executiva; III. Conselho Fiscal; IV. Comitê de Auditoria; e V. Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

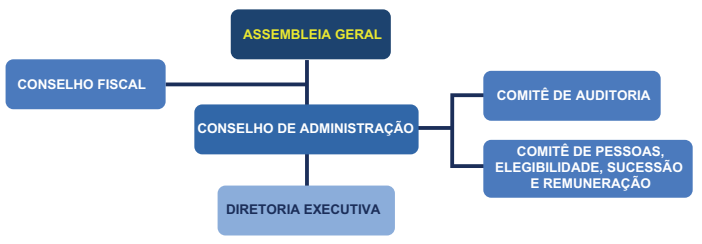

Figura 1 - Órgãos Estatutários.

A Empresa é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e por seu Estatuto Social. Ao Conselho de Administração, "compete fixar a orientação geral dos negócios da NAV Brasil" sendo composto por 8 membros: 01 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; 01 (um) indicado pelo Ministro de Estado de Portos e Aeroportos; 02 (dois) indicados pelo Comandante da Aeronáutica; o Presidente da NAV Brasil; 02 (dois) independentes, indicados pelo Comandante da Aeronáutica; e 01 (um) um representante dos empregados da NAV Brasil, nos termos da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010. A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da NAV Brasil, em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. É composta pelo Presidente da Empresa e 2 (dois) Diretores Executivos: o Diretor de Serviços e o Diretor de Administração.
2. NEGÓCIOS SOCIAIS
Com vistas ao desenvolvimento do transporte aéreo e ao bem-estar da sociedade, a NAV Brasil atua na prestação de Serviços de Navegação Aérea aos usuários do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), dentre os quais, destacam-se: • Serviços de Meteorologia Aeronáutica (MET), providos por meio de: ○ 43 Estações Meteorológicas de Superfície (EMS) - responsáveis por elaborar e divulgar observações meteorológicas de superfície nos aeródromos onde estão localizadas; ○ 4 Estações Meteorológicas de Altitude (EMA) - responsáveis por elaborar e divulgar observações meteorológicas de camadas superiores da atmosfera; ○ 1 Centro Meteorológico de Aeródromo Classe 1 (CMA-1) - responsável por elaborar e difundir previsões meteorológicas dos aeródromos sob a sua responsabilidade. • Serviços de Telecomunicações Aeronáuticas (COM) - abrangem toda a infraestrutura de telecomunicações relacionada ao controle do espaço aéreo e operam por complexos sistemas e equipamentos (rádios, redes de computadores, satélites, links de fibra óptica, dentre outros); • Serviços de Informações Aeronáuticas (AIS), providos por: ○ 1 Centro de Informações Aeronáuticas (C-AIS) - com a finalidade de prestar os serviços de recebimento, análise, processamento e encaminhamento das intenções de voo e suas atualizações, bem como fornecimento de informação aeronáutica de forma integrada ao Serviço de Gerenciamento de Plano de Voo, cuja jurisdição compreende a localidade onde esteja instalado e outras áreas contendo todos os seus aeródromos e Salas AIS; ○ 3 Salas AIS de Aeródromo Automatizadas - com a finalidade de prestar serviço de informação prévia e posterior de voo, receber, analisar, processar e encaminhar intenções de voo, bem como os informes referentes ao serviço de tráfego aéreo; e ○ 35 Salas AIS na modalidade de Autoatendimento - com a finalidade de prover os meios necessários para que o aeronavegante possa planejar e apresentar suas intenções de voo, por meio do sistema AISWEB, sem a necessidade de emprego de operadores AIS. • Serviços de Tráfego Aéreo (ATS), providos através de: ○ 20 Torres de Controle (TWR) - responsáveis por proporcionar o serviço de controle de tráfego aéreo nos aeródromos onde estão localizadas; ○ 22 Estações Rádio (AFIS) - responsáveis por proporcionar avisos e informações úteis para a realização segura e eficiente do voo; e ○ 13 Órgãos de Controle de Aproximação (APP) - responsáveis por prestar o serviço de controle de tráfego aéreo a voos controlados, nas áreas sob suas jurisdições. Com o compromisso de atender ao interesse coletivo e aos imperativos da segurança nacional, a NAV Brasil presta Serviços de Navegação Aérea em 44 aeródromos brasileiros, por meio de filiais denominadas "Dependências da NAV Brasil" (DNB), e de um Centro de Meteorologia Aeronáutica, responsável por realizar a previsão meteorológica para 115 (cento e quinze) aeródromos brasileiros; efetua o trâmite de informações aeronáuticas em redundância ao serviço provido pelo Comando da Aeronáutica; e opera 22 Estações da NAV Brasil - ENB, que apoiam a navegação em rota, constituídas por equipamentos DME (Distance Measuring Equipment).
3. CENÁRIO ECONÔMICO
Considerando que a principal fonte de receita da NAV Brasil advém de Tarifas de Navegação Aérea, o monitoramento do volume da circulação aérea torna-se o principal indicador de tendência do cenário econômico para a Empresa.
Neste mister, o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) apontou, no ano de 2024, um aumento de 1,7% no movimento de transporte aéreo doméstico nos 100 maiores aeroportos do país, em relação a 2023, totalizando 2.854.884 movimentos, segundo o Anuário Estatístico de Tráfego Aéreo 2024[1].
Igualmente, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) registrou um aumento de 5% na receita por passageiro por quilômetro (RPK), superando, pela primeira vez, os valores registrados em 2019, período imediatamente anterior ao da Pandemia de COVID-19, conforme demonstra o Painel de Demanda e Oferta da ANAC[2]. Similar resultado na recuperação aos níveis de atividade aérea se apresentou no mundo, à exceção de alguns grupos de rotas regionais, segundo dados da Organização de Aviação Civil Internacional (ICAO[3]).
[1] https://portal.cgna.decea.mil.br/files/uploads/relatorios_trafego_aereo/anuario_estatistico/anuario_estatistico_2024.pdf. [2] https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/dados-e-estatisticas/mercado-do-transporte-aereo/demanda-e-oferta. [3] https://www.icao.int/sustainability/Document/ICAO%20Monthly%20Monitor_February%202024.pdf#search=2024%20data
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
O processo de Planejamento Estratégico oferece orientações essenciais para a implementação das iniciativas estratégicas que serão fundamentais para fortalecer a estrutura operacional e administrativa da empresa, promovendo maior eficiência e alinhamento aos objetivos institucionais. Com o intuito de formalizar este processo, a empresa desenvolveu o Documento de Planejamento Estratégico 2025-2029 e o Plano de Negócios 2025, que foi aprovado pelo Conselho de Administração, e apresenta as diretrizes para o futuro da Empresa.
4.1. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS: As diretrizes estratégicas da NAV Brasil foram revalidadas e amplamente disseminadas na administração, garantindo um alinhamento eficaz das ações em prol do alcance dos objetivos. Esse processo busca assegurar que todos compreendam e compartilhem a missão, a visão e os valores da empresa, promovendo uma cultura unificada e fortalecendo a coesão entre as equipes, em todas as áreas da organização. **Negócio**: Serviços de Navegação Aérea. **Missão**: Prover Serviços de Navegação Aérea de qualidade, com eficiência e segurança, visando ao desenvolvimento transporte aéreo e ao bem-estar da sociedade. **Visão**: Ser reconhecida por prover Serviços de Navegação Aérea de qualidade, como eficiência e segurança. **Valores:** • Eficiência • Integridade • Sustentabilidade • Espírito Público • Respeito • Transparência • Ética • Segurança.
4.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: A NAV Brasil definiu três Objetivos Estratégicos (O.E.) fundamentais para direcionar as ações e iniciativas, visando alcançar a sua visão de negócio: **OE 1 ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:** Esse objetivo reflete a necessidade intrínseca de aprimorar a estrutura organizacional da empresa, com o intuito de atender de forma eficiente às demandas e desafios relacionados à sua consolidação. Especial atenção é dada ao dimensionamento do quadro de empregados nas áreas operacional e administrativa, bem como ao aperfeiçoamento contínuo dos processos. **OE 2 EQUILÍBRIO ECONÔMICO DA EMPRESA:** Manter a NAV Brasil na condição de "Empresa Pública Não-Dependente" do Tesouro Nacional continua sendo uma premissa essencial para a sua gestão econômico-financeira. Nesse sentido, a redução de custos e o incremento de receitas são prioridades da alta administração, visando à sustentabilidade. **OE 3 INCREMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL:** A capacidade operacional da empresa está diretamente associada aos padrões de segurança e eficiência dos serviços prestados. Portanto, seu incremento decorrerá de ações voltadas à modernização das infraestruturas existentes, à atualização dos equipamentos e sistemas consoante a evolução tecnológica do setor, e ao aprimoramento da competência técnico/operacional de seus profissionais. O processo de planejamento estratégico contemplou o desdobramento dos Objetivos Estratégicos em Ações Estratégicas, que, por sua vez, foram detalhadas em Iniciativas e Atividades. Esse modelo estruturado garante que todas as ações necessárias para alcançar os objetivos sejam devidamente identificadas, acompanhadas e executadas de maneira eficiente, permitindo um controle contínuo sobre o progresso e assegurando a realização das metas estabelecidas.
4.3. AÇÕES ESTRATÉGICAS: As Ações Estratégicas são linhas de ação de maior espectro que orientam os esforços da empresa para alcançar seus Objetivos Estratégicos. A seguir, são apresentadas as ações vinculadas a cada Objetivo Estratégico. (Obs.: Em sua numeração, o primeiro algarismo indica o Objetivo Estratégico a que se relaciona e o segundo algarismo, o número da Ação Estratégica propriamente dita.) **OE 1 ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: • AE 1.1:** Consolidar a estrutura administrativa. **• AE 1.2:** Aprimorar a estrutura da área operacional. **• AE 1.3:** Aumentar o nível de satisfação dos empregados. **OE 2 EQUILÍBRIO ECONÔMICO DA EMPRESA (OE2): • AE 2.1:** Otimizar custos.**• AE 2.2:** Incrementar a receita. **OE 3 INCREMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL: • AE 3.1:** Modernizar a infraestrutura **• AE 3.2:** Aumentar a disponibilidade dos equipamentos **• AE 3.3:** Aumentar a eficiência operacional **• AE 3.4:** Aumentar a segurança operacional **AE 3.5:** Aumentar a segurança "AVSEC" **• AE 3.6:** Aumentar a qualidade no serviço de informações meteorológicas. As Ações Estratégicas servem como base para o desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas, detalhando os projetos e as atividades necessários para a sua implementação.
4.4. CADEIA DE VALOR: A Cadeia de Valor é um modelo que descreve todas as atividades essenciais realizadas por uma organização para agregar valor a seus produtos ou serviços, desde a concepção até a entrega final ao cliente. Na NAV Brasil, essa cadeia é estruturada em três categorias principais: **processos primários**, que são responsáveis pela entrega direta dos serviços relacionados à missão da empresa; **processos de gestão**, que asseguram o planejamento, a coordenação e o controle das atividades organizacionais; e **processos de suporte**, que fornecem os recursos e o apoio necessários para o funcionamento eficiente e eficaz dos demais processos, garantindo alinhamento estratégico e operacional. Entre os processos primários, destacam-se 3 (três) macroprocessos: **Serviços de Navegação Aérea**, que constituem a atividade central da empresa; **Evolução dos Sistemas de Navegação Aérea**, que permite a execução de projetos voltados para a modernização, ampliação ou criação de novas estruturas para o provimento desses serviços; e **Novos Serviços**, que abrangem a estrutura e as atividades comerciais. Os processos de gestão somam 9 (nove) macroprocessos, destacando-se a **Governança, as Relações Regulatórias, a Estratégia, a Sustentabilidade, os Projetos, os Processos, o Ciclo de Vida dos Sistemas, a Segurança e o Planejamento de Efetivo**. Já os processos de suporte abrangem 11 (onze) macroprocessos, dentre eles **Pessoas, Normas, Documentação, Manutenção, Financeiro e Contábil, Tecnologia da Informação, Compras e Contratos, Comunicação Corporativa, Patrimônio, *Facilities* e Jurídico**. Essa estrutura integrada está representada graficamente a seguir:

Figura 2 - Cadeia de Valor.

5. PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS
5.1. DIRETORIA DE SERVIÇOS: Em contínua evolução após a sua constituição, a NAV Brasil tem promovido diversas ações direcionadas ao incremento da qualidade na prestação dos Serviços de Navegação Aérea aos usuários do SISCEAB, especialmente, na melhoria da infraestrutura, na ampliação dos serviços prestados, no redimensionamento organizacional, na segurança operacional e na capacitação do efetivo técnico, com vistas ao estabelecimento de uma Empresa Pública sustentável, eficiente e eficaz, visando prover serviços com qualidade e segurança, para o bem estar da sociedade. No que se refere à ampliação dos serviços prestados, em maio de 2024, foi concluído o processo de absorção, pela NAV Brasil, da responsabilidade pela gestão da Torre de Controle (TWR) e da Estação Meteorológica de Superfície (EMS) do Aeroporto de Aracaju. Na esfera do redimensionamento organizacional, como parte do Plano de Ações para a otimização dos serviços prestados pela NAV Brasil, foi realizado o redimensionamento dos serviços ATS prestados no Aeroporto de Joinville (SBJV), cuja DNB passou a prestar o Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS), a partir de março de 2024, em substituição ao Serviço de Controle de Aeródromo (TWR), e, na mesma perspectiva, encontra-se em andamento o processo de redimensionamento dos serviços ATS prestados no Aeroporto de Uberaba (SBUR), que, a partir de fevereiro de 2025, passa a prestar o Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS), em horário H24, em substituição ao Serviço de Controle de Aeródromo (TWR). Sobre isso, é importante esclarecer que esses redimensionamentos estão sendo realizados em órgãos operacionais que apresentam movimento de aeronaves inferiores aos requisitos estabelecidos na regulamentação do DECEA, e que, de maneira alguma, impactam a operação dos aeródromos, tampouco, a segurança das atividades aéreas nessas localidades. Tais iniciativas, alinhadas ao princípio da eficiência e realizadas mediante autorização do Órgão Regulador, proporcionam melhorias significativas na gestão do efetivo técnico especializado desta Empresa Pública, permitindo a redistribuição de empregados. Ainda no âmbito do redimensionamento organizacional, foi concluído o Programa de Redistribuição do Efetivo voltado aos empregados do cargo de Profissional de Meteorologia (PMET), que resultou no aproveitamento dos profissionais lotados em DNB cuja EMS foi reclassificada pelo Órgão Regulador, em outras Dependências. No que se refere à modernização das ferramentas de apoio à operação, foi concluído, em 2024, o processo de atualização dos sistemas de gerenciamento de informações de voo das Torres de Controle, quando 100% desses órgãos operacionais passaram a utilizar o sistema automatizado TATIC[4]. Em igual relevância, a fim de otimizar os regimes de trabalho dos empregados operacionais, foram celebrados, a partir de propostas dos próprios empregados, Acordos Coletivos de Trabalho Específicos de Escalas (ACTEE) da NAV Brasil, que permitiram a adoção de escalas flexíveis em 66 órgãos operacionais. No que concerne à melhoria dos serviços prestados, no mês de outubro de 2024, foi celebrado um Acordo de Cooperação Operacional com a Azul Linhas Aéreas, para a realização de voo de familiarização em cabine de pilotagem por controladores de tráfego aéreo da NAV Brasil, cuja finalidade é proporcionar o intercâmbio operacional entre pilotos e controladores, visando ao incremento da operacionalidade através do compartilhamento de conhecimentos e experiências acerca das atividades profissionais desenvolvidas pelos dois profissionais. Com o mesmo objetivo de aumentar a eficiência operacional, foram implementados procedimentos de controle de tráfego aéreo inovadores nas Torres de Controle dos Aeroportos de Guarulhos (TWR-GR) e Campinas (TWR-KP), dentre os quais se destacam: a aplicação dos mínimos de separação reduzidos entre aeronaves que utilizam a mesma pista (RRSM - Reduced Runway Separation Minima) e de Decolagens Paralelas Dependentes (somente TWR-GR), que representam ganhos significativos no fluxo de aeronaves em operação nestes aeroportos. Consoante as boas práticas internacionais e a regulamentação do DECEA, em 2024, a NAV Brasil instalou câmeras de vigilância com capacidade de gravação em todas as Torres de Controle e Controles de Aproximação sob sua gestão, com a finalidade precípua de incremento da eficiência e da segurança das operações. No que tange ao fomento à Segurança Operacional, em 2024, 9 (nove) Dependências da NAV Brasil distribuídas pelo território nacional foram inspecionadas pela Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo (ASOCEA), com o alcance de 100% de conformidade com as normas do órgão regulador da atividade, o DECEA, em 7 (sete) das DNB inspecionadas (SBRJ, SBIZ, SBCZ, SBKG, SBGO, SBSN e SBLO), elevando o índice geral NAV Brasil para significativos 99,75% de conformidade. Resultado acima dos 97,8% estabelecidos como meta no Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea[5], o que reforça o comprometimento da Empresa com os objetivos estabelecidos em prol da eficiência e segurança do transporte aéreo no País. Nas atividades relacionadas aos Serviços de Tráfego Aéreo, foram capacitados 6 (seis) profissionais com o Curso de Supervisor de Órgão ATC - ATM011S, 63 (sessenta e três) empregados com a Capacitação para Instrução Prática - CTP006, 8 (oito) Gestores com o Curso de Indicadores de Desempenho ATM - ATM047 e 4 (quatro) profissionais com o curso de Chefe de Equipe de Órgão ATC - ATM 046. Além disso, foi implementado o Programa de Atividades de Emprego do Laboratório de Simulação (PAELS), com a participação de 102 (cento e dois) Controladores de Tráfego Aéreo dos Controles de Aproximação (APP) de Macaé e Londrina, e das Torres de Controle (TWR) dos aeroportos Santos Dumont (SBRJ) e de Guarulhos (SBGR). Nas áreas de Meteorologia Aeronáutica e Informações Aeronáuticas, foram promovidos treinamentos para 9 (nove) Profissionais de Meteorologia, em Cursos de Interpretação de Imagens MET - MET011, 4 (quatro) Profissionais de Navegação Aérea (PNA/OEA) no Treinamento de Vigilância Meteorológica - MET001ARC, além da capacitação de 6 (seis) Profissionais de Navegação Aérea (PNA/AIS) no Curso de Supervisor de Órgão AIS (AIS001). Nas áreas de Segurança Operacional, AVSEC e Gestão da Qualidade foram certificados 371 empregados nos seguintes cursos: ASE009 - Gerenciamento do Risco à Segurança Operacional no SISCEAB; ASE010 - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional nas Organizações e Entidades provedoras do ANS; ASE012 - Capacitação para Formação de Facilitadores em Gerenciamento de Recursos de Equipe; CBGSO - Curso Básico de Gerenciamento da Segurança Operacional; CI-SIPAER - Curso de Introdução ao SIPAER; CGPAA - Gestão da prevenção de Acidentes Aeronáuticos; CPAA-CEA - Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Controle do Espaço Aéreo; PFO - Pesquisa de Fator Operacional; PIP - Prevenção à Incursão em Pista; SGI001 - Gestão da Qualidade no SISCEAB; ISO 9001 - Leitura e Interpretação; Auditor Líder; SEC002 - Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita para Controlador de Tráfego Aéreo; SEC004 - Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita para Operadores de Estação Aeronáutica. Na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), foram implantados links principal e redundante em todas as localidades operadas pela NAV Brasil, com sistemas de alta velocidade e qualidade, sendo 99% dos links baseados em conexão através de fibra óptica, além da instalação de roteadores/firewalls da rede de longa distância com tecnologia SD-WAN (Software Design Wide Area Network). A implantação do SD-WAN permitiu a criação da rede própria da NAV Brasil, assegurando a independência de sua rede de dados, além da migração dos sistemas que eram armazenados no ambiente INFRAERO (SETA-DTA, SIGANAV, SAIE, SOA_REINF, SSTO e AMHS), e de todos os sistemas conectados com o DECEA, através do DTCEATM-RJ. Todo esse processo de migração envolveu cerca de 30 empresas, dentre elas desenvolvedoras de softwares, concessionárias dos aeroportos, DECEA (SDTE, PAME e DTCEATM-RJ), além da INFRAERO e suas contratadas; o que proporcionou o alcance de novos patamares de qualidade de acesso à rede, incrementando a segurança da informação e otimizando o uso da estrutura de TIC da empresa. Nesse contexto de reestruturação de rede, a NAV Brasil contratou empresa especializada para prestação de suporte de TI, cuja transição foi realizada em curva planejada e ajustada, assumindo o suporte em todas as DNB e Administração Central, aumentando o nível de qualidade de suporte de TI no âmbito geral, além de proporcionar o apoio necessário ao processo de segregação da rede da INFRAERO e o correto controle, com a possibilidade de melhoria contínua da nova estrutura existente. Também foi contratada uma empresa para prestação de serviços de DATACENTER, com 2 localidades distintas (RJ e SP), com classificação e certificação TIER III, o que significa dizer que o ambiente é dotado de redundâncias de energia e refrigeração, além de todo o controle de segurança para acesso aos locais. Na área de infraestrutura das instalações, em 2024, foram concluídas adequações nas DNB em Goiânia (DNGO) e Jacarepaguá (DNJR), no Rio de Janeiro, com a requalificação da infraestrutura elétrica e ajustes na infraestrutura civil, com a redistribuição dos ambientes e a modernização dos revestimentos, tornando os ambientes mais confortáveis e adequados à boa execução das atividades operacionais. Além disso, concluiu-se a fase de planejamento para duas contratações importantes a serem realizadas em 2025: o projeto básico de reforma da DNRJ (Santos Dumont) e a adequação da fachada do edifício da Administração Central da NAV Brasil.

[4] Sistema de operação e gerenciamento para torres de controle empregado pelos controladores de tráfego aéreo baseado em EFPS (Electronic Flight Progress Strips) ou, como mais conhecidas, strips eletrônicas.

[5] Programa desenvolvido com base na "Instrução do Comando da Aeronáutica" - ICA nº 63-22/2023
5.2. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO: Desde a criação da NAV Brasil, em junho de 2021, um desafio estratégico permeou a gestão - aperfeiçoar a estrutura organizacional da empresa a fim de dotá-la das condições necessárias para responder com agilidade e eficácia as demandas e desafios inerentes à sua consolidação, em um cenário cada vez mais dinâmico e desafiador. O ano de 2024 trouxe significativos avanços nesse sentido, sempre focados na inovação e na excelência na prestação do suporte administrativo. Entre as ações desenvolvidas, destacam-se, a conclusão do Processo Seletivo Simplificado, que culminou na contratação de 61 empregados temporários para a Administração Central. Além disso, foi formalizado o Termo de Cessão de Uso de uma área no prédio do COMAR 3, possibilitando a implantação de um novo escritório administrativo, com 133 m² e capacidade para mais de 50 estações de trabalho. O espaço tornou-se um anexo da Administração Central, totalmente adaptado para proporcionar as melhores condições de trabalho às equipes deslocadas para aquele setor, bem como para receber uma parcela significativa dos novos contratados temporários. Esses investimentos refletem nosso compromisso com o bem-estar dos empregados e, certamente, contribuem para uma maior eficiência no desempenho das atividades administrativas, permitindo-nos prover Serviços de Navegação Aérea com a qualidade e eficiência buscadas. Em última análise, inovamos cada vez mais para melhor atender à sociedade. Nesse contexto, vale destacar, ainda, um marco crucial na reestruturação do modelo de suporte administrativo da empresa, que promete um salto qualitativo nas operações da NAV Brasil: a conclusão do processo licitatório para contratação de uma empresa prestadora de serviços contínuos de BPO (Business Process Outsourcing). Ao atender às diversas demandas administrativas da Administração Central e das 44 Dependências da NAV Brasil, essa medida aumentará a eficiência dos processos da empresa, tornando o suporte administrativo mais eficaz, fluido e autônomo. A empresa Deloitte Serviços Contábeis e Administrativos Especializados Ltda., reconhecida mundialmente e considerada uma referência em seu setor, emergiu como vencedora desse certame. O projeto está em pleno andamento, com dois marcos significativos já atingidos: a celebração do contrato, em 23 de agosto de 2024, e a reunião inicial, que oficializou o início da implantação do projeto, conhecida no mercado como "Kick Off", em 09 de outubro. Esses eventos, aliados à contratação de empregados temporários e à adequação dos espaços de trabalho, não apenas representam um avanço na modernização das práticas administrativas da NAV Brasil, mas também reafirmam o compromisso da empresa em investir continuamente em sua evolução e no desenvolvimento de seus colaboradores, fortalecendo a confiança da sociedade na NAV Brasil no desempenho de sua atividade-fim. No âmbito dos processos de compras e contratos, no exercício de 2024, foi implementada uma reestruturação dos fluxos das atividades, priorizando a clareza nos processos, visando ao aumento de eficiência e qualidade das atividades desenvolvidas, com foco no atendimento das demandas da Administração Central e Dependências da NAV Brasil. Foram publicados 19 pregões eletrônicos, 3 credenciamentos e 3 licitações presenciais, além da emissão de 1.298 ordens de compra e 285 cartas-contrato. Adicionalmente, foram celebrados 44 termos de contrato, 31 termos aditivos, 70 apostilamentos, 7 termos de adesão, 7 atas de registro de preços, 5 credenciamentos e 1 convênio. Também foram emitidos 35 relatórios de providências adotadas e aplicadas 13 sanções administrativas, incluindo 2 advertências, 5 multas, 3 suspensões do direito de licitar e contratar com a NAV Brasil por 2 anos e 3 rescisões unilaterais de contratos, decorrentes de processos instaurados para apuração de irregularidades cometidas pelas empresas contratadas.
6. PATRIMÔNIO
Os Direitos de Uso registrados pela NAV Brasil refletem os ativos recebidos por meio do Termo de Cessão de Uso para apoiar a prestação de Serviços de Navegação Aérea. Estes direitos foram reconhecidos contabilmente com contrapartida em obrigação de uso no passivo, em conformidade com as práticas contábeis vigentes. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo líquido dos direitos de uso totalizou R$ 78,3 milhões, apresentando um aumento significativo no 4º trimestre, principalmente devido ao registro de novos direitos sobre bens móveis no valor de R$ 54,9 milhões. A segregação dos direitos de uso foi realizada em duas categorias principais: • ENB (Estação da NAV Brasil), que representa a maior parcela dos ativos, totalizando R$ 68,3 milhões brutos, composto por: ○ Direitos de uso sobre imóveis e terrenos: R$ 18,0 milhões ○ Direitos de uso sobre bens móveis: R$ 50,3 milhões • Outros Direitos de Uso, totalizando R$ 13,5 milhões brutos, distribuídos em: ○ Direitos de uso sobre imóveis: R$ 8,9 milhões ○ Direitos de uso sobre bens móveis: R$ 4,6 milhões.
7. RECURSOS HUMANOS
Durante o período considerado, o quadro de pessoal da estatal foi composto por empregados transferidos por sucessão trabalhista, decorrente da cisão parcial da Infraero, empregados contratados para ocupar Cargos em Comissão de livre provimento e exoneração, e empregados contratados por tempo determinado. Ao todo, a NAV Brasil contou com 1.608 empregados ativos, sendo 1.119 homens e 489 mulheres. Entretanto, como, dentre os empregados transferidos por sucessão trabalhista através do processo de cisão da Infraero, não havia um número adequado de profissionais dotados das especialidades necessárias para o desempenho das atividades de suporte em áreas específicas da empresa, em fevereiro de 2024, foi publicado o Edital nº 1 - NAV Brasil, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, médio-técnico e médio, por tempo determinado. O objetivo era suprir a necessidade de profissionais para desempenhar atividades administrativas, técnicas e especializadas, essenciais para a condução de Serviços de Navegação Aérea com eficiência e qualidade. Assim, as admissões do processo de contratação de empregados temporários se iniciaram em 15 de julho de 2024, com convocações realizadas ao longo do segundo semestre, totalizando 61 empregados contratados. Outro avanço importante foi o desenvolvimento do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados, cujo pagamento aos empregados foi efetivado em maio de 2024. Entre os desafios enfrentados pela área de gestão de pessoas, destaca-se a finalização da proposta do Plano de Cargos e Salários (PCS) pela NAV Brasil, em setembro de 2024. O documento, que se encontra, no momento da confecção deste relatório, sob análise da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), visa não apenas aumentar a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados, mas também, proporcionar uma valorização salarial significativa para os empregados em comparação com o plano vigente, herdado da Infraero. Além disso, o novo plano concentra os cargos em dois eixos principais: técnico e backoffice. As atribuições foram atualizadas e adequadas ao perfil da NAV Brasil, promovendo maior mobilidade entre as carreiras. Essa estrutura permite um melhor aproveitamento dos talentos internos e oferece novas perspectivas profissionais aos empregados, incentivando o desenvolvimento contínuo e a satisfação no ambiente de trabalho.
7.1. PERFIL DOS EMPREGADOS: O efetivo da Empresa está distribuído em 44 Dependências da NAV Brasil (DNB) e a Administração Central, conforme detalhado nos gráficos a seguir:

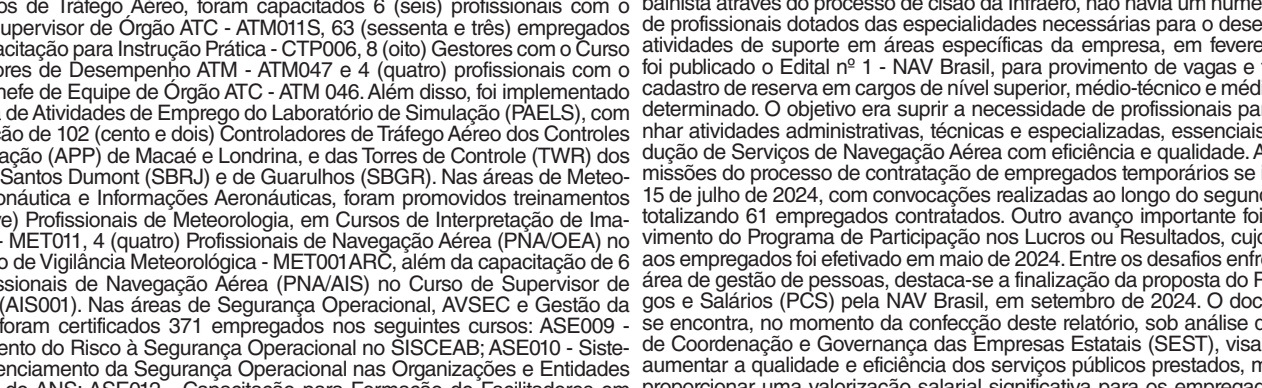

Figura 3 - Distribuição do efetivo por dependência.

A distribuição dos empregados, por faixa etária, está representada nos gráficos a seguir, demonstrando que a maior parte do efetivo está compreendido na faixa de 46 a 55 anos de idade.

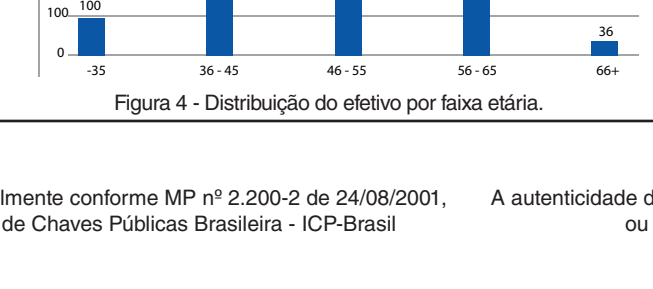

Figura 4 - Distribuição do efetivo por faixa etária.

No que concerne ao tempo de permanência na empresa, observa-se uma distribuição maior no intervalo de 11 a 15 anos de vínculo empregatício.

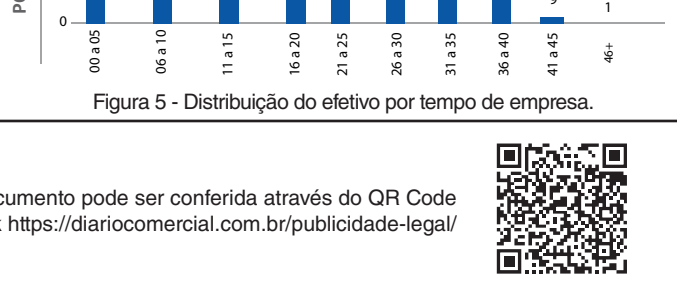

Figura 5 - Distribuição do efetivo por tempo de empresa.

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - CNPJ 42.736.102/0001-10

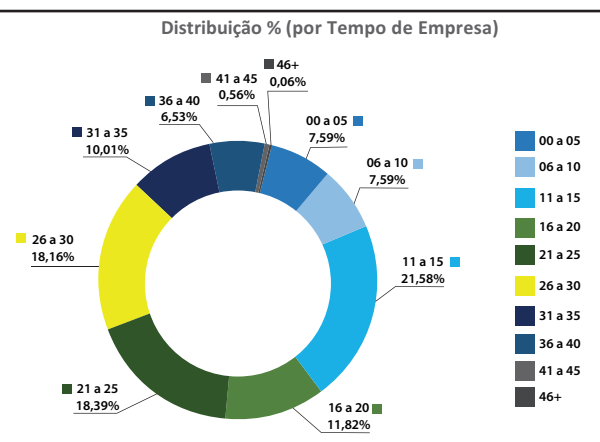

Figura 6 - Distribuição do efetivo por percentual de tempo de empresa.

7.2. PROGRAMA DE ESTÁGIO: O Programa de Estágio da NAV Brasil representa uma importante iniciativa para o desenvolvimento de novos talentos no mercado de trabalho. Ao proporcionar uma experiência prática e supervisão técnica, o programa não apenas enriquece o currículo dos estagiários, mas também contribui para sua formação integral, permitindo que eles desenvolvam habilidades técnicas e interpessoais essenciais para suas futuras carreiras. A parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) fortalece ainda mais essa proposta, garantindo que os estagiários tenham acesso a recursos e orientações especializadas. Em 2024, a participação de 41 estagiários de nível superior evidencia o compromisso da NAV Brasil com a educação e a formação profissional, preparando jovens para enfrentar os desafios do mercado de trabalho brasileiro de forma mais confiante e capacitada. Além disso, o acompanhamento técnico dos supervisores é fundamental para guiar os estagiários em suas atividades, oferecendo feedback e suporte, o que potencializa seu aprendizado e desenvolvimento. Essa estrutura não só beneficia os estagiários, mas também a NAV Brasil, que tem a oportunidade de formar e identificar novos talentos, contribuindo para a continuidade e inovação de sua equipe.

7.3. CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A educação corporativa da NAV Brasil tem se mostrado fundamental para o desenvolvimento contínuo dos seus empregados e para a melhoria dos resultados da organização. Entre os projetos realizados, destacam-se as seguintes ações:

PROJETO	PRINCIPAIS AÇÕES
Programa de Atividades de Ensino e Atualização Técnica do DECEA - PAEAT	• Curso SEC002E - ATC AVSEC • Curso SEC004E - OEA AVSEC
Planejamento de eventos de simulação em tempo real (STR) do PAELS	• DNB no Rio de Janeiro/Santos Dumont • DNB em Macaé • DNB em Londrina
Cursos Corporativos	• Curso Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Cursos de Mercados / Externos	• Curso ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade – Interpretação • Curso IQNET: ISO 9001 – Auditor Líder

Figura 7 - Principais ações realizadas.

Para alcançar os objetivos estabelecidos pelas áreas técnicas da NAV Brasil, foram utilizados diversos métodos e abordagens, incluindo cursos presenciais, semipresenciais, EAD, simulações em tempo real, dentre outras.

PROJETO	Nº DE EMPREGADOS	CUSTO
Programa de Atividades de Ensino e Atualização Técnica do DECEA - PAEAT	357	R$ 741.807,84
Planejamento de Eventos de Simulação em Tempo Real (STR) do PAELS	141	R$ 535.796,32
Cursos Corporativos	1.189	R$ 6.017,24
Cursos de Mercado / Externos	365	R$ 222.650,27
TOTAL	**2.052**	**R$ 1.506.271,67**

Figura 8 - Projetos realizados.

Essas ações refletem o comprometimento da NAV Brasil com o desenvolvimento de seus colaboradores, aprimorando habilidades técnicas e comportamentais, visando não apenas ao crescimento individual, mas também à melhoria contínua dos resultados da organização como um todo.

8. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A NAV Brasil propicia aos seus empregados benefícios de pós-emprego (Previdência Complementar), por intermédio do Instituto Infraero de Seguridade Social - Infraprev. A Empresa é patrocinadora do Plano de aposentadoria de Contribuição Variável "Plano CV" do Infraprev, que está aberto à entrada de novos participantes. Em 2024, a entidade contou com 1.260 participantes, sendo 1.186 ativos e 74 assistidos.

Figura 9 - Participantes do Infraprev.

A distribuição dos participantes por faixa etária está representada no gráfico a seguir, que demonstra que a maior parte do efetivo está compreendida na faixa de 35 a 64 anos de idade.

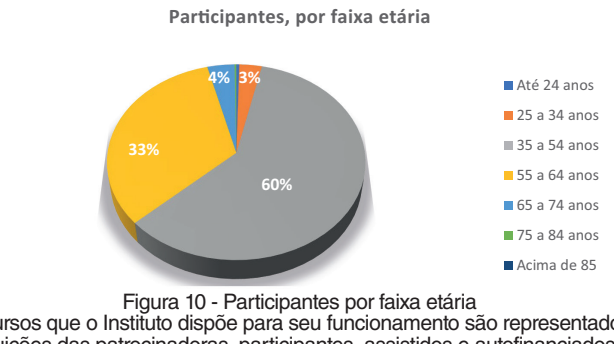

Figura 10 - Participantes por faixa etária

Os recursos que o Instituto dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições das patrocinadoras, participantes, assistidos e autofinanciados, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos. No período de janeiro a dezembro de 2024, as contribuições normais descontadas dos salários dos empregados e a parcela da Patrocinadora no Plano CV foram, respectivamente, de R$ 12.540.543,31 e R$ 12.212.274,37. A NAV Brasil, por ser patrocinadora do Plano CV, é responsável pela supervisão e fiscalização das atividades da INFRAPREV (sua única Entidade Fechada de Previdência Complementar — EFPC), conforme previsão contida na Lei Complementar nº 108/2001 e na Resolução CGPAR/ME nº 38/2022. Nesse sentido, em 2024, o Conselho de Administração da NAV Brasil aprovou o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do período findo em 31 de dezembro de 2023, elaborado de acordo com as práticas da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR.

9. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Durante o ano de 2024, a NAV Brasil continuou a promover o diálogo e a colaboração por meio das Comissões Paritárias, conforme estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025. Essas tratativas com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção ao Voo (SNTPV) foram fundamentais para estabelecer os alicerces necessários ao desenvolvimento de projetos estratégicos voltados à melhoria das condições dos Programas de Auxílio à Saúde e Assistência Odontológica. Além disso, foram discutidos aprimoramentos no Plano de Cargos e Salários dos empregados, buscando valorizar o trabalho e promover condições mais justas e equitativas para todos os colaboradores da NAV Brasil. O comprometimento com estas ações demonstra a preocupação da empresa com o bem-estar dos seus funcionários e a busca contínua pela excelência nos serviços prestados.

10. GOVERNANÇA

A NAV Brasil vem atuando na formação e aprimoramento de sua governança corporativa, visando ao alinhamento com as melhores práticas observadas no mercado. Nessa perspectiva, a estrutura de governança da Companhia é composta pelos seguintes órgãos estatutários: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Diretoria Executiva. A Alta Administração está fortemente comprometida com a construção de um ambiente ético, atuando de forma íntegra e transparente, considerando os significativos avanços das atividades desenvolvidas pelas instâncias internas de apoio. Pautada, portanto, nos princípios da liderança, integridade, responsabilidade, compromisso, transparência e *accountability*, a estrutura de governança da NAV Brasil acompanha o seguinte modelo:

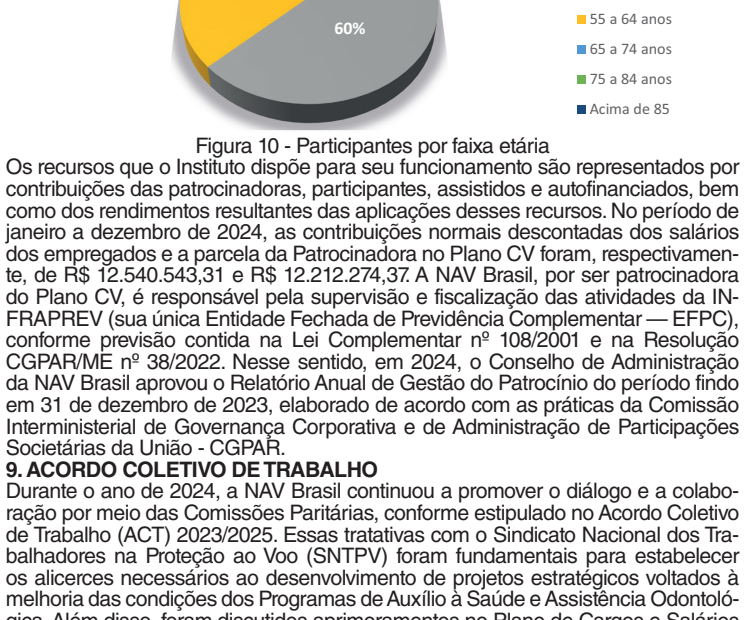

Figura 11 - Estrutura de governança da NAV Brasil.

11. SUSTENTABILIDADE E RISCOS

A sustentabilidade empresarial está diretamente relacionada a uma gestão de riscos eficaz, capaz de proteger a companhia contra incertezas e garantir sua perenidade. Na NAV Brasil, os riscos são analisados segundo metodologias estruturadas, abrangendo duas dimensões principais: riscos estratégicos e operacionais. Os riscos estratégicos estão associados a fatores que podem comprometer os objetivos de longo prazo da empresa, enquanto os riscos operacionais subdividem-se em riscos de processos organizacionais e riscos de segurança operacional, refletindo a particularidade da área de atuação da empresa e a criticidade de sua missão. No que se refere aos riscos estratégicos, é conduzida uma avaliação contínua pela Assessoria de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos, envolvendo os gestores dos principais processos, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração, assegurando o alinhamento com a realidade operacional e o direcionamento estratégico da empresa. Em 2024, a análise evidenciou uma evolução significativa em relação ao ciclo anterior, refletida no fortalecimento dos controles vigentes. Esse avanço decorre do amadurecimento da gestão em relação aos seus processos, do suporte contínuo da área de conformidade e riscos e das recomendações resultantes das avaliações da auditoria. Essa abordagem segue o Modelo das Três Linhas desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), no qual as unidades responsáveis pela execução dos processos (primeira linha) atuam diretamente na identificação e mitigação dos riscos; a Assessoria de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos (segunda linha) supervisiona e orienta as práticas de governança e controle; e a auditoria interna (terceira linha) exerce uma função independente, avaliando a adequação dos controles e a efetividade da gestão de riscos. Além disso, reconhece-se que a contratação de profissionais temporários para atividades administrativas contribuiu significativamente para a implementação e execução mais eficiente de controles relevantes. Além dos profissionais contratados para a primeira e terceira linhas, em 2024, foi iniciado o processo de contratação para a segunda linha, cuja conclusão está prevista para 2025. Outro fator de destaque foi o aprimoramento da estratégia empresarial, com a revisão das ações definidas para a mitigação dos riscos estratégicos. O principal avanço nesse processo foi o estabelecimento de prazos, permitindo não apenas um melhor alinhamento do planejamento estratégico, mas também viabilizando o monitoramento adequado das ações, garantindo maior efetividade na gestão dos riscos. Nesse contexto, foi realizado o acompanhamento dos planos de ação estabelecidos no mapa de riscos estratégicos de 2023-2024. A partir de 2025, esse monitoramento passará a ser conduzido mensalmente, com a emissão de relatórios trimestrais, reforçando a governança e o acompanhamento contínuo das iniciativas mitigatórias. Com a finalidade de fortalecer os processos e a gestão de riscos, bem como melhorar a capacidade da empresa de gerar valor, foi contratada uma empresa de consultoria para apoiar a revisão da Cadeia de Valor e a elaboração de um Portifólio de Processos. Esse trabalho contemplou diversos aspectos, incluindo a identificação e priorização dos processos, a construção de uma matriz de responsabilidades, o reconhecimento de possíveis pontos de ruptura ou falhas, bem como a identificação dos riscos associados. O ano também foi marcado pela implementação do contrato de terceirização de processos de negócio (*Business Process Outsourcing - BPO*), de elevada relevância para a estatal, pois possibilita a otimização de diversas atividades administrativas, promovendo maior eficiência, padronização e controle. Como consequência, foi iniciado o mapeamento desses processos, permitindo a identificação de oportunidades de melhoria e constituindo um alicerce para o aprimoramento da gestão de riscos no próximo exercício. Para o mesmo período, está prevista a contratação de um sistema de gestão de riscos, ampliando a capacidade de monitoramento e a disponibilização de painéis informativos, proporcionando maior suporte à tomada de decisões. Por fim, atuando em um ambiente de alta regulação, a segurança operacional é um pilar essencial da missão institucional da NAV Brasil e um segmento específico de gestão de riscos, garantindo a conformidade com os mais altos padrões regulatórios e operacionais. No período, a Companhia superou as metas estabelecidas para os principais indicadores de segurança operacional, que seguem padrões nacionais e internacionais, definidos pela Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo (ASOCEA) e pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI). Além de alcançar índices de conformidade superiores a 99%, os resultados superaram majoritariamente os do ciclo anterior, demonstrando o compromisso contínuo da empresa com a excelência operacional e a conformidade regulatória. Diante do exposto, verifica-se uma evolução significativa da gestão de riscos, sem prejuízo da necessidade de aprimoramento contínuo, em conformidade com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas.

11.1. SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: A responsabilidade socioambiental da NAV Brasil foi muito além do cumprimento de requisitos legais, estando plenamente integrada à estratégia da empresa. Como uma empresa pública federal, sua missão de prover Serviços de Navegação Aérea em prol do interesse coletivo esteve alinhada à implementação de práticas sustentáveis e de responsabilidade social corporativa, compatíveis com as melhores práticas do setor. Nesse sentido, a NAV Brasil desenvolveu diversas iniciativas voltadas à sustentabilidade, tais como sua atuação no Programa SIRIUS, conduzido pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), a disponibilização de informações aeronáuticas em formato digital, o emprego de tecnologias sustentáveis na administração, a implantação do Código de Ética, Conduta e Integridade com diretrizes socioambientais e a integração com a comunidade local.

11.1.1. INICIATIVAS DE MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE: Como integrante do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), a NAV Brasil manteve sua participação ativa no Programa SIRIUS. O programa tem como principal propósito modernizar o sistema de navegação aérea brasileiro, trazendo inúmeros benefícios para a sociedade, como a redução da emissão de gases poluentes e do ruído em áreas próximas aos aeroportos. Esses avanços foram possíveis graças à implementação de tecnologias de ponta, procedimentos operacionais inovadores e um contínuo investimento na capacitação dos profissionais envolvidos. A NAV Brasil também demonstrou seu compromisso com a sustentabilidade ao disponibilizar informações aeronáuticas em formato digital, eliminando a necessidade de impressão em papel. Essa iniciativa reduziu significativamente o consumo de recursos naturais e promoveu uma gestão mais eficiente e acessível. No âmbito administrativo, a empresa utiliza soluções tecnológicas sustentáveis, como o sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED/SIGADOC), plataformas corporativas e serviços em nuvem. Essas ferramentas contribuíram para a redução do uso de papel e de recursos energéticos, promovendo um ambiente corporativo mais eficiente e ecológico.

11.1.2. PROJETOS AGILE: Tratam-se de iniciativas que têm o objetivo de desenvolver uma série de estudos técnicos para reduzir as emissões de CO2, elevar os índices de pontualidade e aumentar a capacidade de pousos e decolagens. • **Viracopos:** Entrou em vigor, no dia 10 de junho/2024, a aplicação dos mínimos de separação reduzidos entre aeronaves que utilizam a mesma pista (RRSM) no Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas (SP). O procedimento pode ser aplicado entre uma aeronave que decola e uma aeronave que pousa subsequente, entre duas aeronaves que decolam na mesma pista ou entre duas aeronaves que pousam na mesma pista. O Projeto AGILE VCP é o resultado do trabalho conjunto entre o Departamento de Controle do Espaço Aéreo, o Aeroporto Internacional de Viracopos, a NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea, a Associação Brasileira das Empresas Aéreas, a Azul Linhas Aéreas, a Associação Internacional de Transportes Aéreos e a Agência Nacional de Aviação Civil. O RRSM otimiza a capacidade das pistas nos aeroportos ao reduzir os intervalos de tempo ou distância entre aeronaves, sendo crucial para aeroportos de alta demanda. Seus benefícios incluem a diminuição de atrasos, a redução do consumo de combustível e a redução do impacto ambiental. • **Guarulhos:** A NAV Brasil integrou o Projeto AGILE GRU, uma iniciativa que tem como objetivo aprimorar a eficiência operacional em diversos aeroportos do país. Entre as ações do projeto, destacou-se a implementação do novo procedimento de decolagens paralelas dependentes no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, que entrou em vigor a partir de 31 de outubro de 2024. Essa iniciativa foi fruto de uma colaboração entre o Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste (CRCEA-SE), a NAV Brasil, a concessionária GRU Airport e as companhias aéreas. O novo procedimento proporcionou maior flexibilidade operacional para o aeroporto, otimizando as decolagens nos momentos de pico. Houve uma redução no tempo entre o acionamento e o corte dos motores, além de uma diminuição no tempo de voo das aeronaves, contribuindo para a redução do consumo de combustível e das emissões de CO2. A adoção desses novos procedimentos consolida a excelência da NAV Brasil na prestação de Serviços de Navegação Aérea, garantindo uma infraestrutura moderna e segura.

11.1.3. AÇÕES SOCIAIS: A NAV Brasil, em parceria com a Polícia Federal do Rio de Janeiro, participou do projeto "Estudar para Voar", recebendo cerca de 40 crianças em suas instalações. Criado em 2018, o projeto tem como objetivo ampliar os horizontes de jovens, apresentando-lhes oportunidades além de suas comunidades e incentivando-os a sonhar mais alto. Em 2024, o projeto contou com a parceria da Prefeitura de Niterói e trouxe alunos de escolas públicas da Região Oceânica, integrantes do Núcleo Avançado de Sustentabilidade, Cultura e Esporte (NASCE). Os estudantes tiveram a oportunidade de visitar as áreas de meteorologia e a torre de controle do Aeroporto de Jacarepaguá. Esta ação contribuiu não apenas para ampliar a visão desses jovens sobre o mercado de trabalho, mas também para mostrar que, com empenho e dedicação, há um mundo de oportunidades ao seu alcance.

11.1.4. CAMPANHAS E CONSCIENTIZAÇÃO: A NAV Brasil promoveu campanhas de conscientização com foco em sustentabilidade, destacando temas como "O que são os ODS", "NAV Sustentável" e "Redução de Copos Descartáveis". Em apoio a esta última, foi realizada a distribuição de garrafas de água reutilizáveis para todo o efetivo da empresa, incentivando a redução do consumo de copos descartáveis e promovendo práticas mais sustentáveis no ambiente corporativo. A sustentabilidade também esteve presente na ação "Pertencimento e Sustentabilidade - Vista essa ideia", que teve como finalidade reforçar valores e o sentimento de pertencimento entre os empregados da NAV Brasil. Como parte dessa iniciativa, foram distribuídas camisas com a logo da empresa, confeccionadas com 50% de algodão e 50% de fibras recicladas provenientes de garrafas PET cujo uso em serviço é estimulado.

11.1.5. CONCLUSÃO: As iniciativas desenvolvidas pela NAV Brasil durante o ano de 2024 demonstraram seu compromisso com a sustentabilidade e a eficiência operacional, contribuindo para um setor de aviação mais moderno, seguro e ambientalmente responsável.

11.2. ÉTICA E INTEGRIDADE: Em 2024, a NAV Brasil avançou significativamente no fortalecimento de seu Código de Ética, Conduta e Integridade (CECI), reforçando seu compromisso com a integridade institucional e o aculturamento dos agentes. Os principais destaques incluem a revisão do CECI, garantindo sua atualização e adequação às melhores práticas, além de melhorias expressivas no treinamento anual, com aprimoramento da abordagem, da ferramenta utilizada e da estratégia de sensibilização. Mesmo sem caráter obrigatório, houve adesão significativa por parte dos empregados e administradores, demonstrando o engajamento da empresa no tema e a evolução da cultura de integridade, com *feedbacks* positivos e consistentes. Além da capacitação, foram desenvolvidas e divulgadas cartilhas mensais, ampliando e facilitando a compreensão e a disseminação dos princípios e diretrizes estabelecidos no CECI. Outro marco relevante foi o projeto "Integridade e Ética NAV Brasil, Decolagem Autorizada", que conquistou o 1º lugar no X Prêmio de Boas Práticas na Gestão da Ética, na categoria de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, promovido pela Comissão de Ética Pública (CEP).

A NAV Brasil também aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), uma iniciativa da Rede de Controle da Gestão Pública do Brasil, coordenada e patrocinada pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A adesão ao programa posicionou a empresa no grupo de aproximadamente 20% das organizações participantes com menor suscetibilidade à corrupção, evidenciando seus esforços na implementação de boas práticas e reforçando a relevância de aprimoramento contínuo. Esse cenário demonstra o amadurecimento do ambiente de integridade da empresa, que, aliado à sua evolução na gestão de processos, estabelece bases sólidas para o desenvolvimento de um Programa de Integridade, com o objetivo de ampliar os mecanismos de prevenção, detecção e remediação a eventuais desvios éticos e de conduta, fortalecendo a credibilidade institucional. Foram, portanto, conduzidos os trabalhos iniciais, incluindo a elaboração e formalização das diretrizes, além da definição da abordagem para gestão de riscos. A deliberação pela instância competente e a implementação estão previstas para o próximo exercício, consolidando um modelo estruturado e alinhado às melhores práticas de integridade.

11.3. DIVERSIDADE: Em 2024, a NAV Brasil aderiu ao Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão (Pacto DEI), uma iniciativa do Ministério da Gestão, Inovação e Serviços Públicos voltada às empresas estatais federais. O referido instrumento tem como objetivo promover a cooperação entre as empresas signatárias para o aprimoramento de políticas públicas e a implementação de medidas concretas nesses temas. No contexto do Pacto, foram nomeadas representantes da NAV Brasil para integrar o ambiente de intercâmbio de experiências entre as empresas participantes, possibilitando o compartilhamento de boas práticas e a realização de ações conjuntas. Tais medidas buscam otimizar custos operacionais e ampliar a visibilidade da pauta no setor público e empresarial. Desde a sua constituição, a NAV Brasil tem adotado medidas para fortalecer a diversidade. Entre essas iniciativas, destacam-se, a ampliação do período de licença-maternidade para 180 (cento e oitenta) dias e da licença-paternidade para 20 (vinte) dias; a garantia de inclusão de parceiros(as) homoafetivos(as), em uniões legalmente reconhecidas, como beneficiários(as) de todos os direitos e vantagens concedidos a dependentes de empregados(as); e a extensão do reembolso auxílio-creche/pré-escola ou auxílio-babá concedido aos dependentes até 7 anos, também aos dependentes que possuam diagnóstico comprovado de Transtorno do Espectro Autista (TEA), estes sem limite de idade. Além disso, também foram realizadas ações de comunicação e sensibilização, incluindo a divulgação de cartilhas temáticas para ampliar a conscientização e incentivar boas práticas. Essas ações evidenciam o compromisso da empresa com a pauta, mesmo diante dos desafios de sua estruturação. Para o ano de 2025, novas iniciativas serão conduzidas, incluindo um diagnóstico do perfil de diversidade e a elaboração de um plano de ação para fortalecer a diversidade, equidade e inclusão na Empresa.

11.4. TECNOLOGIA SUSTENTÁVEL: Os 7 sistemas de rádio VHF adquiridos utilizam equipamentos com consumo de energia muito inferior aos modelos substituídos, além disso, geram menor dissipação de calor e, por consequência, demandando menor capacidade de refrigeração. Ademais, tais equipamentos não utilizam em sua fabricação substâncias listadas como RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), implicando em baixo impacto ambiental. Os sistemas supracitados e, ainda, os demais instalados ou contratados em 2024, quais sejam, sistemas de gravação digital e EMS (Estações Meteorológicas de Superfície), possuem mecanismos de monitoramento e manutenção remota, o que reduz drasticamente a necessidade de deslocamento de corpo técnico até as instalações locais. Na área de infraestrutura, os projetos contratados pela NAV Brasil consideraram requisitos de sustentabilidade, como a adoção de tecnologias construtivas mais modernas, sejam por materiais, seja pela técnica utilizada, como a adoção de telhas termoacústicas, que reduzem a demanda térmica dos ambientes, e pisos cerâmicos mais duráveis.

12. INVESTIMENTOS

As implantações em 2024 atenderam a sistemas críticos dos Serviços de Navegação Aérea, tendo-se concluído a instalação de 6 estações de rádio VHF (nas DNB em SBGO, SBJR, SBRP, SBSN, SBTE e SBVT), que são essenciais na comunicação entre os nossos Órgãos ATS, e as aeronaves, além de 4 sistemas de gravação digital (nas DNB em SBMQ, SBPJ, SBRP e SBTE), que capturam dados necessários às investigações de ocorrências, cujo principal foco é o aprimoramento dos serviços prestados. Também neste ano, contratamos 7 Estações Meteorológicas de Superfície (SEM) a serem instaladas nas DNB em SBCJ, SBGO, SBJR, SBKP, SBME, SBMQ e SBUR), dentre as quais 5 foram testadas em fábrica e entregues nas localidades. Esses equipamentos disponibilizam informações primordiais às operações aéreas, algumas tão críticas que, se ausentes, impossibilitam as operações em regra de voo por instrumentos. Adicionalmente, foi concluída a infraestrutura civil, no que se incluem as redes de elétrica e de lógica, para a instalação de uma EMS-A (automática), em Barra do Garças (SBBW). Importantes avanços foram dados, também, para a implantação de serviços prestados de forma remota no aeroporto de Bauru-Arealva (SBAE), a partir da DNB em SBBU, tendo sido concluídos os projetos do monitoramento dos auxílios à navegação, das melhorias necessárias aos sistemas de energia elétrica de ambas as DNB, das comunicações aeronáuticas, e da automação do monitoramento e controle do balizamento, estando a solução para este último contratada e em fabricação. Na área de TIC, foram adquiridos 672 novos computadores, sendo 170 computadores entregues em 2024 e o restante previsto para ser entregue no início de 2025. Quanto à modernização de infraestrutura das Dependências, em 2024 foram concluídas as obras e serviços de adequação nas DNBs em Goiânia e Jacarepaguá.

13. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. INDICADORES DE DESEMPENHO E LUCRATIVIDADE

DRE (R$ milhões)	2024	2023	Var. % 2024 x 2023
Resultado Operacional Líquida	**784,6**	**841,6**	**-7%**
Despesas Operacionais	(610,8)	(589,3)	4%
Outras Receitas/Despesas	0,8	1,2	-33%
Resultado Financeiro Líquido	32,0	9,5	236%
IR e CS (corrente e diferido)	(98,7)	(103,3)	-4%
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	**107,9**	**159,7**	**-32%**

Figura 12 - Dados econômico-financeiros 2024 e 2023.

Como já refletido no fechamento do exercício financeiro de 2023, o impacto ocasionado pela significativa mudança de cenário econômico-financeiro decorrente de alterações estabelecidas pelo DECEA, órgão regulador do SISCEAB, em abril de 2023, se repete em 2024. Dentre as alterações então implementadas, pode-se destacar duas, como principais responsáveis pela redução de receita: a) a redução do percentual das tarifas repassadas em relação às Estações da NAV Brasil (ENB), devido à revisão da Sistemática de Remuneração dos Serviços de Navegação Aérea prestados pela Companhia (ICA nº 12-35, aprovada pela Portaria DECEA nº 801/ATAN3, de 20 de março de 2023), a qual foi implementada a partir de 01/04/2023; e b) a reestruturação na relação das facilidades cedidas para uso temporário da NAV Brasil, conforme previsto no item 3.2 do PCA nº 11-383, "Plano de Cessão de Bens e Benfeitorias do Comando da Aeronáutica para a NAV Brasil", aprovado pela Portaria GABAER nº 105/GC3, de 29 de junho de 2021, cuja cessão de uso dos equipamentos VHF foi revertida ao DECEA por meio da Portaria DECEA nº 858/D-PAT, de 10 de abril de 2023. Adicionalmente, em novembro de 2023, o DECEA (órgão responsável pelo recolhimento e arrecadação dos valores devidos pela prestação dos serviços às companhias aéreas e seu posterior repasse à NAV Brasil) firmou acordo para o Reparcelamento do Termo de Compromisso e Confissão de Débitos com as principais companhia aéreas devedoras, relativo ao período de maio de 2022 a setembro de 2023, com o objetivo de liquidar as dívidas estabelecidas nos referidos termos de compromisso que se encontravam inadimplentes. Apesar do cenário desafiador, no encerramento do exercício de 2024, a NAV Brasil apresentou um lucro líquido de R$ 107,9 milhões, o que representa o resultado dos esforços contínuos empreendidos pela sua alta administração na racionalização da sua estrutura de custos à arrecadação das receitas. Ao longo do exercício, tendo em vista a redução do valor das receitas, foi preciso otimizar a gestão de recursos, buscando o equilíbrio entre a necessidade de consolidar a estrutura organizacional e operacional, assegurando a continuidade do seu planejamento estratégico, com a obtenção de um resultado econômico-financeiro sustentável e a geração de lucro líquido no exercício. A proposta de distribuição do lucro líquido do exercício, conforme deliberação da Administração está demonstrada na figura a seguir:

Descrição (R$ milhões)	2024	2023
Saldo anterior reserva de retenção de lucros	201,0	310,6
Lucro Líquido do Exercício	107,9	159,7
Reserva Legal	5,4	8,0
Lucro Líquido Ajustado	102,5	151,7
Destinações:		
Dividendos e JCP[1]	27,1	37,9
JCP	27,1	25,2
Dividendos	0,0	12,7
Ajuste de Dividendos	0,0	4,6
Aumento de Capital Social	0,0	218,8
Saldo final da reserva de retenção de lucros[2]	**276,4**	**201,0**

[1] Nos termos da legislação pertinente, a remuneração ao acionista foi concentrada em sua totalidade pela distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP), correspondendo a 26,39% do lucro líquido ajustado, respeitando, portanto, o mínimo obrigatório legal de 25% do lucro líquido ajustado.
[2] Valores a serem deliberados em Assembleia.

Figura 13 - Proposta de Destinação do Lucro.

O Plano de Aplicação do Saldo do Lucro é apresentado abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO DA RESERVA DE LUCROS (R$ milhões)	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	4,0	4,0	2,4	2,2	2,4	15,0
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	13,5
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática e Teleprocessamento.	53,3	47,5	51,5	53,5	54,5	260,2
Implantação e Manutenção dos Sistemas de Navegação Aérea	2,7	2,7	2,7	2,7	3,3	14,2
Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea	3,9	5,0	3,9	3,9	4,1	20,6
Total1	**66,5**	**61,8**	**63,1**	**64,9**	**67,0**	**323,4**

[1] Conforme Plano de Investimentos da Empresa.

Figura 14 - Plano de Aplicação da Reserva de Lucros.

Em uma análise comparativa com o ano de 2023, o índice de Liquidez Corrente (gráfico abaixo) apresentou crescimento, o que evidencia os esforços contínuos da administração para a manutenção da saúde financeira da Empresa.

Indicadores	2024	2023
Liquidez Corrente	3,8	2,6
Liquidez imediata	1,2	0,8
Margem Líquida (%)	13,7%	19,0%

Figura 15 - Indicadores.

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - CNPJ 42.736.102/0001-10

Analisando-se a composição do indicador, é possível observar o aumento do Ativo Circulante perante o Passivo Circulante, demonstrando que a empresa possui capacidade de honrar suas dívidas de curto prazo, com ativos suficientes para cobri-las adequadamente. No exercício de 2024, o Ativo Circulante totalizou o montante de R$ 418,7 milhões, com um aumento de 25% em relação ao mesmo período de 2023, impulsionado pelo aumento das aplicações financeiras em Fundos de Investimentos a Curto Prazo Extramercado, que se destina a aplicações das disponibilidades de receitas próprias das empresas públicas. O Passivo Circulante totalizou o montante de R$ 109,2 milhões, em dezembro de 2024, com uma redução de 16% em comparação ao mesmo período de 2023, principalmente devido à: a) redução no saldo de Fornecedores; b) redução no saldo de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio a Pagar (conforme destinação do Resultado 2023); e c) redução no saldo de Provisão para Participação nos Lucros (conforme destinação do Resultado 2023).

Composição do EBITDA (R$ milhões)	2024	2023
Lucro Líquido do Exercício	107,9	159,7
Resultado Financeiro Líquido	(32,0)	(9,5)
Provisão IR/CSLL	98,7	103,3
Depreciação/amortização	9,4	9,7
EBITDA	**184,0**	**263,2**

Figura 16 - Composição do EBITDA.

O indicador EBITDA demonstra a geração de recursos da Empresa apenas em atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros de impostos e depreciação. Em 2024, o indicador apresentou o montante de R$ 184 milhões, o que reflete a manutenção do potencial da capacidade de geração de caixa operacional. A análise comparativa com o exercício de 2023 demonstra uma redução neste indicador, justificada, principalmente, pela redução da receita operacional (redução do valor do repasse das receitas arrecadadas pelo DECEA) e pelo aumento da PECLD (inadimplência de companhias aéreas).

13.2. RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

13.2.1. RECEITAS OPERACIONAIS

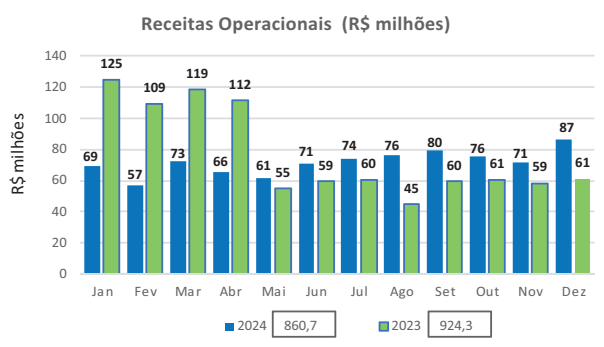

Figura 17 - Evolução das Receitas Operacionais.

No exercício de 2024, a Receita Operacional Bruta Total atingiu o montante de R$ 860,7 milhões, com uma redução de 6,9% em relação ao exercício de 2023. A redução no montante das receitas é justificada, principalmente, pela diminuição de repasse de valores faturados pelo DECEA a partir de abril de 2023, tendo em vista a reestruturação da relação das facilidades, com maior reflexo nas Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (TAN), que teve como objetivo a evolução contínua do SISCEAB. A Receita Operacional Bruta Total é proveniente das Tarifas de Navegação Aérea e Receitas Comerciais. As Tarifas de Navegação Aérea representam 99,8% da receita total e são constituídas pelas Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (TAN) e pelas Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Área de Controle Remoto e Área de Controle de Aproximação (TAT), representadas na figura a seguir:

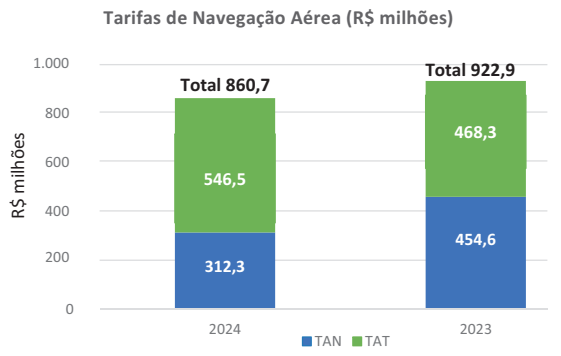

Figura 18 - Composição das Tarifas de Navegação Aérea.

As Receitas Comerciais totalizaram, em 2024, o montante de R$ 1,9 milhões, sendo 90,7% de receita proveniente dos serviços de Atendimentos Extraordinários a Aeronaves e 9,3% dos Serviços de Telecomunicações Aeronáuticas.

13.2.2. DESPESAS OPERACIONAIS

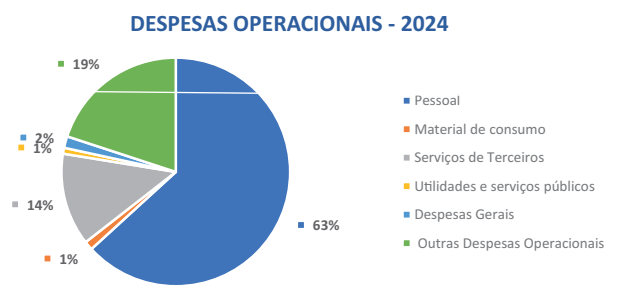

Figura 19 - Despesas Operacionais.

13.2.3. DESPESAS DE PESSOAL

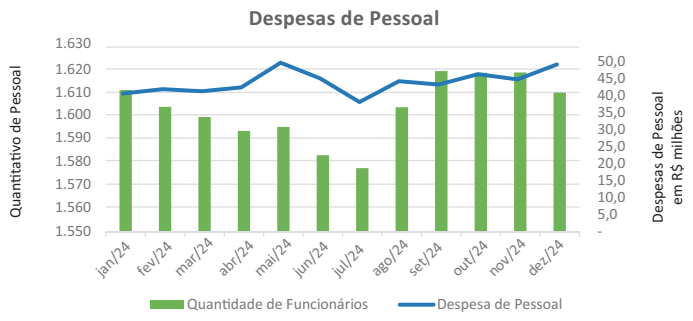

Figura 20 - Evolução das despesas de pessoal.

As despesas de pessoal sofreram um acréscimo de 2,4% em relação a 2023, totalizando o montante de R$ 381,8 milhões em 2024, e representaram 62,3% das despesas operacionais. A elevação da despesa decorreu da aplicação das promoções por antiguidade de 569 funcionários, previstas no Plano de Cargos e Salários da categoria, bem como da aplicação reajuste salarial de 4,23% em maio/24, como estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025.

13.2.4. SERVIÇOS CONTRATADOS

Serviços Contratados (R$ milhões)	2024	2023	Var. % 2024 x 2023
Serviços Técnicos Especializados	(42,6)	(25,3)	69%
Serviços de informática	(14,0)	(6,3)	121%
Segurança e vigilância	(4,2)	(4,4)	-5%
Conservação e limpeza	(4,3)	(3,6)	20%
Locação de software	(0,5)	(2,7)	-83%
Manutenção	(7,5)	(6,0)	26%
Demais serviços	(1,5)	(1,6)	-11%
Total Serviços Contratados	**(74,6)**	**(49,9)**	**49%**

Figura 21 - Serviços Contratados.

O acréscimo registrado no montante dos serviços contratados no exercício de 2024, representando um aumento de 49% em relação a 2023, decorre da evolução natural frente à necessidade de adequação estrutural e operacional da Empresa e dos índices de reajustes contratuais. Nesse contexto, destaca-se a conclusão de importantes e complexos processos licitatórios necessários ao alcance da independência da empresa em relação ao suporte prestado pela Infraero e o avanço do processo de consolidação da sua estrutura administrativa. O principal incremento decorreu da celebração do contrato para a prestação de serviços de BPO (Business Process Outsourcing), correspondendo à despesa com a implantação/transição dos serviços, iniciada em outubro/2024.

13.2.5. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Outras Despesas Operacionais (R$ milhões)	2024	2023	Var. % 2024 x 2023
Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa	(105,4)	(101,1)	4%
Benefício pós-emprego	6,0	5,7	5%
Provisão para contingências	(7,2)	(5,5)	31%
Participação nos Lucros	(5,21)	(7,42)	100%
Outras Provisões	(1,4)	(9,4)	-85%
Total Outras Despesas Operacionais	**(113,2)**	**(117,7)**	**-4%**

Figura 22 - Outras despesas operacionais.

A Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) constituiu-se como o principal componente das despesas operacionais, representando 93% do total. A PECLD é constituída, basicamente, da inadimplência das principais companhias aéreas regulares. O critério utilizado para a sua constituição são os valores a receber com vencimentos superiores a 121 dias. O Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR dos Empregados) e o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA dos Dirigentes) totalizaram o montante R$ 5,21 milhões em 2024, tendo em vista o atingimento das metas previstas nos regulamentos dos referidos programas.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	186.466	108.256
Contas a receber	6	212.997	206.807
Estoques	7	5.711	7.520
Impostos a recuperar	8	7.863	7.155
Adiantamento para empregados		305	301
Despesas antecipadas	9	4.543	4.177
Outros ativos		898	680
Total do ativo circulante		**418.783**	**334.896**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber	6	180.522	212.831
Depósitos judiciais	11	2.840	2.750
Tributos diferidos	26.b	57.262	59.976
Imobilizado	10.b	71.010	57.830
Direito de cessão de uso	10.d	78.309	–
Intangível	10.f	72	285
Total do ativo não circulante		**390.015**	**333.672**
Total do ativo		**808.798**	**668.568**

Passivo	Notas explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores de bens e serviços	12	8.348	17.153
Cauções de terceiros		191	167
Encargos trabalhistas	13	52.856	56.741
Tributos a recolher	8	12.071	6.913
Recursos a pagar	14	15	11
Previdência complementar		1.994	1.928
Dividendos e juros sobre capital próprio a Pagar	17.d	27.050	37.927
Provisão para participação nos lucros	15	5.205	7.415
Outras obrigações	16	1.544	1.482
Total do passivo circulante		**109.274**	**129.737**
Não circulante			
Benefício pós-emprego	20	82.897	81.983
Provisão para contingências	11	13.190	7.974
Obrigações de cessão de uso	21	78.309	–
Total do passivo não circulante		**174.396**	**89.957**
Patrimônio líquido			
Capital social	17.a	270.520	270.520
Reserva legal	17.d	23.721	18.327
Reserva retenção de lucros	17.d	276.420	200.985
Ajuste de avaliação patrimonial	17.c	(45.533)	(40.958)
Total do patrimônio líquido		**525.128**	**448.874**
Total do passivo e patrimônio líquido		**808.798**	**668.568**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

	Notas explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	18	784.610	841.621
Custos dos serviços prestados	19	(393.513)	(376.065)
Lucro operacional bruto		**391.097**	**465.556**
Despesas gerais e administrativas	19	(217.327)	(213.232)
Outras despesas		–	(1)
Outras receitas	27	805	1.199
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		**174.575**	**253.522**
Despesas financeiras	28	(1.738)	(5.606)
Receitas financeiras	28	33.701	15.101
Resultado financeiro líquido		**31.963**	**9.495**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**206.538**	**263.017**
(-) Imposto de renda e contribuição social	26.a	(93.588)	(119.653)
(+) Imposto de renda e contribuição social diferidos		–	16.327
(-) Imposto de renda e contribuição social diferidos		(5.071)	–
Resultado líquido do período		**107.879**	**159.691**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração do Valor Adicionado em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

	Notas explicativas	31/12/2024	31/12/2023
(=) Receitas			
Receita operacional		860.797	924.258
Outras receitas	27	805	1.199
		861.602	**925.457**
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Materiais e serviços de terceiros		(109.506)	(89.465)
Outras despesas		–	(1)
		(109.506)	**(89.466)**
(=) Valor adicionado bruto		**752.096**	**835.991**
(-) Retenções			
Provisões, reversões e perdas		(201.819)	(235.700)
Depreciação / amortização		(9.380)	(9.658)
(=) Valor adicionado líquido		**540.897**	**590.633**
(+/-) Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	28	33.701	15.101
(=) Valor adicionado total a distribuir		**574.598**	**605.734**
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal: salários e encargos		377.363	368.450
Governo (União): tributos		87.618	71.987
Terceiros: despesas financeiras		187	13
Acionistas: encargos financeiros	28	1.551	5.593
Acionistas: reserva legal		5.394	7.984
Acionistas: JSCP		27.050	25.220
Acionistas: dividendos		–	12.707
Acionistas: lucro retidos		75.435	113.780
Valor adicionado total distribuído		**574.598**	**605.734**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo / lucro do período	**107.879**	**159.691**
Benefício pós-emprego	(6.932)	(7.135)
Tributos sobre ajuste de avaliação patrimonial	2.357	2.426
Total de resultados abrangentes do período	**103.304**	**154.982**
Total de resultados abrangentes atribuível aos: Acionistas	**103.304**	**154.982**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro (prejuízo) líquido do período	**107.879**	**159.691**
Itens que não afetam o caixa operacional		
Ajuste de avaliação patrimonial	(4.575)	(4.709)
Provisões para processos tributários, cíveis e trabalhistas	5.216	3.514
Depreciação e amortização	9.380	9.658
Valor residual dos bens baixados	–	2
Benefício pós-emprego	914	1.428
Correção monetária dos dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	(10.877)	(61.661)
	107.937	**107.923**
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	26.119	(61.451)
Estoques	1.809	757
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	(708)	(7.081)
Adiantamento para empregados	(4)	(157)
Despesas antecipadas	(366)	(2.044)
Direito de cessão de uso	(78.309)	–
Outros ativos	(218)	(539)
Depósitos judiciais	(90)	(1.349)
Tributos diferidos	2.714	(18.752)
Fornecedores de bens e serviços	(8.805)	6.449
Cauções de terceiros	24	136
Encargos trabalhistas	(3.885)	10.189
Impostos, taxas e contribuições a recolher	5.158	(28.777)
Previdência complementar	66	172
Participação nos lucros	(2.210)	7.415
Obrigações de cessão de uso	78.309	–
Outras obrigações	62	100
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**127.603**	**12.991**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de imobilizado / intangível	(22.347)	(5.822)
Repasse de aluguéis	4	(104)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	**(22.343)**	**(5.926)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre capital próprio	(27.050)	(42.534)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(27.050)**	**(42.534)**
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**78.210**	**(35.469)**
Caixa do início do período	108.256	143.725
Caixa do final do período	186.466	108.256
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**78.210**	**(35.469)**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Anuais em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional: A NAV Brasil Serviços e Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil, ou Companhia), CNPJ 42.736.102/0001-10, é uma empresa pública constituída sob a forma de sociedade por ações, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e vinculada ao Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, cuja criação foi autorizada ao Poder Executivo pela Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2019. Nesse sentido, conforme disposto no Decreto nº 10.589, de 24 de dezembro de 2020, foi criada a Companhia em 30 de junho de 2021, pela versão do patrimônio cindido da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero relativo à atividade de navegação aérea e pelo aporte de recursos realizado pela União. A NAV Brasil tem por objeto implementar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeronáutica destinada à prestação de serviços de navegação aérea que lhe for atribuída pelo Comandante da Aeronáutica. No desempenho de suas atribuições, tendo em vista a estrutura integrada do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, a NAV Brasil atuará de forma complementar à manutenção da soberania sobre o espaço aéreo brasileiro, de responsabilidade do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, e, por conseguinte, de interesse estratégico para a segurança nacional. A NAV Brasil deverá assegurar a compatibilidade e a interoperabilidade de equipamentos, materiais e sistemas por ela utilizados na prestação dos serviços de navegação aérea com aqueles empregados pelo Comando da Aeronáutica no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras:** a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. b) Moeda funcional: O Real é a moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, conforme CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. c) Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente. d) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto, quando aplicável, se o contrário estiver disposto em nota explicativa. **3. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, descritas a seguir: a) Caixa e equivalentes de caixa: A NAV Brasil classifica os recursos financeiros de caixa e bancos, de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa, cuja finalidade é atender aos compromissos de caixa de curto prazo, tendo as suas conversibilidades imediatas em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. b) Ativos financeiros não derivativos: i. A NAV Brasil classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: • Mensurados ao valor justo por meio do resultado. • Mensurados ao custo amortizado. ii. A NAV Brasil classifica os seguintes ativos financeiros ao custo amortizado: • Caixa e bancos; • Contas a receber; e • Depósitos judiciais. iii. Contas a receber: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Mensuração: No reconhecimento inicial, a NAV Brasil mensura um ativo financeiro ao valor justo, acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos das transações incrementais diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. iv. *Impairment*: A NAV Brasil avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida mensurados ao custo amortizado. A metodologia de *Impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. c) Passivos financeiros não derivativos: Em relação aos passivos financeiros a NAV Brasil detém em suas operações: dívidas com fornecedores, garantias caucionárias para assegurar o cumprimento dos contratos (manutenção, limpeza, vigilância, dentre outros), a serem devolvidas à medida que os contratos se encerram, dívidas referentes à previdência privada complementar e outras contas a pagar. Esses passivos financeiros são mensurados a custo amortizado. d) Estoques: Os materiais em almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição ajustados à eventuais perdas, quando aplicável. e) Impostos, taxas e contribuições: i. Impostos a recuperar: O saldo de impostos a recuperar é o crédito que constitui moeda de pagamento de tributos da mesma espécie ou não, e estão sendo tecnicamente movimentados de acordo com a legislação vigente aplicada à matéria, sendo que há perspectivas reais de realização. ii. Impostos a recolher - Imposto de renda e contribuição social: A Companhia é contribuinte do imposto de renda e a contribuição social com base no Lucro Real, portanto, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, que reflita as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. É mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. Imposto diferido (ativo e passivo) são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis, de acordo com o estabelecido no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. A NAV Brasil, de acordo com o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro e fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico, reconhece, quando aplicável, créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2024	Notas explicativas	Capital social	Reserva Legal	Reserva Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**270.520**	**18.327**	**200.985**	**–**	**(40.958)**	**448.874**
Dividendos e juros sobre capital próprio		–	–	–	(27.050)	–	**(27.050)**
Reserva legal		–	5.394	–	(5.394)	–	**–**
Reserva retenção de lucros		–	–	75.435	(75.435)	–	**–**
Ajuste de avaliação patrimonial		–	–	–	–	(6.932)	**(6.932)**
Tributos sobre ajuste de avaliação patrimonial		–	–	–	–	2.357	**2.357**
Lucro do período		–	–	–	107.879	–	**107.879**
Em 31 de dezembro de 2024	**17**	**270.520**	**23.721**	**276.420**	**–**	**(45.533)**	**525.128**
Em 31 de dezembro de 2023							
Em 31 de dezembro de 2022		**51.714**	**10.343**	**310.618**	**–**	**(36.249)**	**336.426**
Dividendos e juros sobre capital próprio		–	–	(4.607)	(37.927)	–	**(42.534)**
Reserva legal		–	7.984	–	(7.984)	–	**–**
Reserva retenção de lucros		218.806	–	(105.026)	(113.780)	–	**–**
Ajuste de avaliação patrimonial		–	–	–	–	(7.135)	**(7.135)**
Tributos sobre ajuste de avaliação patrimonial		–	–	–	–	2.426	**2.426**
Lucro do período		–	–	–	159.691	–	**159.691**
Em 31 de dezembro de 2023	**17**	**270.520**	**18.327**	**200.985**	**–**	**(40.958)**	**448.874**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

ICP Brasil
JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA:33270067000103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - CNPJ 42.736.102/0001-10

está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido e as projeções são revisados anualmente, ou na existência de fatos relevantes que modifiquem as premissas adotadas. f) Partes relacionadas: As operações entre quaisquer das partes relacionadas da NAV Brasil, sejam elas administradores, acionistas ou coligadas, são aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações financeiras. g) Imobilizado: O ativo imobilizado é registrado considerando-se o seu valor bruto de aquisição somado a todos os gastos diretamente atribuíveis e apresentado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da respectiva depreciação acumulada calculada pelo método linear de cotas constantes a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens e a perda por redução ao valor recuperável (Impairment), quando aplicável. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos anualmente, sendo que os eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativa contábil, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo através de alienação (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. h) Intangível: O ativo intangível é registrado considerando-se o seu valor bruto de aquisição somado a todos os gastos diretamente atribuíveis e apresentado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva amortização acumulada e a perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável (*Impairment*). Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente, para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. i) Provisões e Passivos: Provisões para riscos contingenciais: As provisões são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos futuros sejam desembolsados para liquidação/desembolso de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, cujo valor pode ser estimado com confiabilidade. As provisões constituídas são provenientes de processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal, trabalhista e outros. As premissas utilizadas para determinar os valores das obrigações e o grau de risco dos processos são estimadas pela Administração em conjunto com a área jurídica, a partir das evidências disponíveis e da análise na hierarquia das leis e jurisprudências disponíveis, nas decisões mais recentes dos tribunais e no andamento dos processos. No entanto, mudanças nas tendências de decisões proferidas ou nas jurisprudências de tribunais poderão alterar as estimativas ligadas às provisões para contingências. Os valores das provisões são atualizados, mensalmente, pelos índices do Poder Judiciário, conforme a natureza do processo. Os reflexos do reconhecimento das provisões para contingências são demonstrados na nota explicativa 11. Passivos Contingentes: Os processos judiciais e administrativos classificados com grau de risco possível ou remoto, por serem caracterizados como passivo contingente, não são reconhecidos, contudo, aqueles com grau de risco possível são evidenciados em nota explicativa indicando a quantidade de processos existentes e o valor total envolvido por natureza, conforme nota explicativa 11. j) Benefícios a empregados: A Companhia concede benefícios a empregados, incluindo previdência privada, assistência médica (Programa Auxílio Saúde - PAS), assistência odontológica, seguro de vida, participação nos resultados, entre outros. O benefício odontológico é oferecido por meio de empresas de prestação de serviços odontológicos, para atendimento a seus empregados, filhos, enteados, menor sob tutela e seu cônjuge ou companheiro(a). O PAS é um auxílio de assistência à saúde de caráter indenizatório, realizado mediante ressarcimento, ofertado a empregados, seus dependentes legais, aposentados, pensionistas, membros da diretoria e contratado(a) para exercício exclusivo de cargo em comissão. A NAV Brasil é patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV. Os compromissos atuariais decorrentes das operações da Sociedade de Previdência Complementar são reconhecidos pelo regime de competência e com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente contratado pela patrocinadora. A avaliação atuarial é realizada, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. O passivo reconhecido no balanço patrimonial, com relação aos planos de pensão de benefício definido, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido do valor justo dos ativos do plano, com os ajustes dos custos de serviços passados não reconhecidos. O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado. Os custos de serviços passados são reconhecidos como despesa, de forma linear, ao longo do período médio, até que o direito aos benefícios seja adquirido. Se os direitos aos benefícios já tiverem sido adquiridos, os custos de serviços passados são reconhecidos imediatamente após a introdução ou mudanças de um plano de aposentadoria. O ativo ou passivo de planos de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações. Os ativos do plano são ativos mantidos por uma Entidade Fechada de Previdência Complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia e não podem ser pagos diretamente a Companhia. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano. Ganhos e perdas atuariais são resultantes de diferenças entre as premissas atuariais anteriores e o que efetivamente se realizou, e incluem os efeitos de mudanças nas premissas atuariais. São reconhecidos na demonstração do resultado abrangente. k) Reconhecimento de Receita: As receitas são apuradas de acordo com o regime de competência. Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma puder ser mensurada confiavelmente: i. Receita da prestação de serviços: A receita de serviços é mensurada com base no preço da transação, isto é, o valor que a entidade espera ter direito em contrapartida da obrigação de performance, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento (ou à medida que) a Companhia satisfaz a obrigação de performance, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. ii. Receita financeira: A receita de juros é reconhecida pelo método linear, com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo. l) Demonstrações dos Fluxos de Caixa: Na demonstração do fluxo de caixa, o fluxo de caixa da atividade operacional foi preparado pelo método indireto e está sendo apresentado de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. m) Transações em moeda estrangeira: As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. n) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: Julgamentos: Na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, é necessário utilizar julgamentos para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações. Os itens onde a prática de julgamento pode ser considerada mais relevante referem-se à determinação das vidas úteis do ativo imobilizado e provisões para passivos trabalhistas e tributários. A aplicação de julgamentos resulta em valores estimados na contabilização das perdas necessárias para realização dos ativos, provisões para passivos contingentes, determinações de provisão para o imposto de renda e outros similares. Assim, os resultados reais podem apresentar variações em relação a essas estimativas. Ambos, são constantemente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Estimativas e premissas contábeis significativas: Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (Impairment): Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que irão melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. o) Apuração do Resultado: O resultado do exercício é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou do pagamento. p) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante: Os direitos e as obrigações são demonstrados pelos valores calculáveis e de realização, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço, quando aplicáveis. A classificação do curto e longo prazo obedece aos artigos 179 e 180 da Leis nº 6.404/76, alterados pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. q) Recursos da União recebidos em transação não formalizada: Os elementos ativos e passivos relacionados à prestação de serviços de navegação aérea foram vertidos para a NAV Brasil, consoante demarcação legal (art.3º da Lei nº 13.903/2019), densificada no Protocolo de Cisão. Nesse ponto só foram contabilizados os recursos aplicados na Companhia por meio da integralização de seu capital social. Ocorre que a Infraero fazia uso de bens da União relacionados à atividade de navegação aérea, sem que a NAV Brasil tenha ciência do exato alcance da documentação que formaliza e especifica os direitos e obrigações entre aquelas partes. Por conseguinte, a Infraero não reconhecia esses recursos em seu patrimônio, mas os monitorava em contas de compensação. Quando da cisão parcial da Infraero e constituição da NAV Brasil, por se tratar de recursos relacionados à atividade de navegação aérea, eles foram transferidos pela Infraero à NAV Brasil. Entretanto, é competência exclusiva do Comando da Aeronáutica (COMAER) especificar as regras, direitos e obrigações e demais condições da transação, não dispondo a NAV Brasil de ingerência sobre elas. Nesse sentido, recorremos ao teor da lei de criação da Companhia, Lei nº 13.903/2019, art. 5° e 7°, respectivamente nos seus parágrafos §1. Fato é que ainda não foi consubstanciado o ajuste (art. 7º, §1º, da Lei 13.903/2019), entre a NAV Brasil e a União, em relação aos bens em voga, carecendo de elementos mínimos para seu reconhecimento e mensuração contábil, como a essência da classificação das transferências dos bens. Apesar de sua atuação limitada no tocante à solução, a NAV Brasil tem atuado intensamente com o COMAER (dada a competência estipulada em norma), com vistas a se especificar os direitos e obrigações das partes no que tange aos recursos em questão, e eliminar as dúvidas porventura existentes. Uma vez as partes tenham especificado tais direitos e obrigações, configurando um novo fato, a administração da NAV Brasil avaliará se tais recursos atendem à definição de ativo e demais requisitos para seu reconhecimento e, a depender de sua classificação, definirá a política contábil adequada à mensuração, apresentação e divulgação, bem como, avaliará se algum passivo deverá ser reconhecido. Enquanto isso, a Companhia os monitora em contas do ativo e do passivo, conforme divulgado na nota explicativa 24. r) Informações complementares sobre Interesse Público: Em atendimento às exigências de divulgação de dados sobre as atividades que, observados os requisitos do artigo 8º do Estatuto Social da NAV Brasil, estão relacionadas à consecução dos fins de interesse público em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, comunicamos que não foram assumidas obrigações ou responsabilidades dessa ordem durante o exercício de 2024. **4. Novas normas, alterações e interpretações contábeis:** Não foram identificadas normas IFRS (*International Financial Reporting Standards*) ou interpretações IFRIC (*International Financial Reporting Interpretations Committee*) que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras anuais da Companhia: a) Manuais de procedimentos internos, aplicados pela Companhia: Manual de contabilização do direito de uso dos bens móveis e imóveis da União referentes às ENB's (Estações da NAV Brasil): O manual aplicado não altera políticas da Companhia e estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a contabilização do direito de uso de bens móveis e imóveis da União cedidos à NAV Brasil, sem transferência de propriedade ou obrigação financeira. A NAV Brasil é responsável pela operação e manutenção dos bens cedidos. Esses bens são reconhecidos como ativo e passivo simultaneamente, a depreciação dos bens cedidos é registrada de forma que reduza o passivo correspondente, sem impactar o resultado do período em despesa de depreciação. Esse procedimento assegura que a contabilização reflita o desgaste dos bens sem afetar negativamente o desempenho financeiro da NAV Brasil, visto que não há desembolso e uma das obrigações da Companhia é a devolução dos bens em perfeitas condições, ressalvado o desgaste normal, conforme demonstrado nas notas explicativas 10c e 21. b) Pronunciamentos, interpretações e orientações novos ou revisados, mas não aplicados a Companhia: Os pronunciamentos, interpretações e orientações apresentados a seguir pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC foram revisados e passaram a ser aplicáveis para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024 e estão sendo adotados nestas demonstrações financeiras anuais. A adoção desses pronunciamentos não resultou em impacto relevante sobre as divulgações. CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA): Em 19 de fevereiro de 2024 foi divulgada uma revisão do pronunciamento que não gerou modificações na apresentação da demonstração para a Companhia. CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade: Em 23 de setembro de 2024 foi divulgada uma revisão do pronunciamento que não gerou modificações na apresentação da demonstração para a Companhia. ICPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em 23 de setembro de 2024 foi divulgada uma revisão da interpretação técnica que não gerou modificações na apresentação da demonstração para a Companhia. OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO): Em 16 de dezembro de 2024 foi divulgada uma nova orientação técnica que não gerou modificações na apresentação da demonstração para a Companhia. c) Pronunciamentos sobre requisitos gerais para divulgações das informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima: O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC n.º 1.670, de 9 de junho de 2022 criou o Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade - CBPS, que tem por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de documentos técnicos sobre padrões de divulgação sobre sustentabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pelas entidades reguladoras brasileiras, levando sempre em conta a adoção dos padrões internacionais editados pelo *International Sustainability Standard Board (ISSB)*. Durante o exercício de 2024, juntamente com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM o CBPS ofereceu à Audiência Pública Conjunta as minutas dos seus primeiros Pronunciamentos Técnicos, quais sejam, o CBPS 01 e CBPS 02 que estão alinhados com os documentos *IFRS S1 General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information* e *IFRS S2 - Climate-related Disclosures* emitidos em junho de 2023 pelo *International Sustainability Standards Board - ISSB*. O objetivo dos Pronunciamentos é estabelecer requerimentos gerais sobre divulgações de informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e clima que sejam úteis para usuários de relatórios financeiros de propósito geral na tomada de decisões sobre o fornecimento de recursos para a entidade, cujas aprovações ocorreram conforme a seguir: CBPS 01 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade: Em 29 de outubro de 2024 foi divulgado o pronunciamento com o objetivo de exigir que a entidade divulgue informações sobre seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que sejam úteis aos principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais ao tomar decisões relacionadas ao fornecimento de recursos à entidade. CBPS 02 - Divulgações Relacionadas ao Clima: Em 29 de outubro de 2024 foi divulgado o pronunciamento com o objetivo de exigir que a entidade divulgue informações sobre seus riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas que sejam relevantes aos principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais ao tomar decisões relacionadas ao fornecimento de recursos à entidade. A NAV Brasil está criando um grupo de trabalho para adotar as medidas necessárias ao atendimento dos pronunciamentos, cuja aplicação é facultativa a partir de 01 de janeiro de 2024 e obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2026. **5. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	77	72
Bancos	8.725	11.848
Aplicação financeira	177.664	96.336
Total	**186.466**	**108.256**

O saldo da rubrica Caixa em 31 de dezembro de 2024, refere-se à concessão de 51 Fundos Fixos de Caixa. A variação no Caixa e equivalente de caixa foi em virtude do aumento das aplicações financeiras, mesmo com a redução das receitas decorrentes das alterações no cenário provocadas pelo órgão regulador, conforme mencionado na nota explicativa 18. O saldo em Bancos e Aplicação financeira no período, foi em virtude das aplicações financeiras, embora tenha ocorrido o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio de 2023 no montante de R$ 39.469, também mencionada na nota explicativa 17.d, resgatada dos montantes aplicados em fundos de renda fixa extramercado compostos por títulos públicos que fazem parte da carteira teórica de Indice de Renda Fixa de Mercado1 + - IFRM -1 (LTN e NTN-F), cuja aplicação da NAV Brasil no final do exercício do ano de 2024 foi de R$ 177.664. Por ser Empresa Pública, a Companhia realiza as aplicações por intermédio do Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal S/A conforme estabelece a Resolução nº 4.986 de 17/02/2022, do Banco Central do Brasil, nos Fundos de Investimentos a Curto Prazo Extramercado, salientando que o investimento foi realizado no Banco do Brasil. O Fundo de aplicação do extramercado destina-se a receber aplicações das disponibilidades resultantes de receitas próprias das autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes da Administração Federal Indireta, bem como das fundações supervisionadas pela União. **6. Contas a receber:** O saldo de contas a receber registrado em 31 de dezembro de 2024, está composto da seguinte forma:

Composição do Contas a Receber Líquido

	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber	471.478	347.182
Acordos	220.761	266.039
Outras contas a receber	68	62
Total do contas a receber	**692.307**	**613.283**
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(298.788)	(193.645)
Contas a receber líquido	**393.519**	**419.638**

a) Composição do contas a receber:

	31/12/2024	31/12/2023
Comunicação aux. nav. aérea e comerciais	471.478	347.182
Acordos	40.239	53.208
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(298.720)	(193.583)
Total circulante	**212.997**	**206.807**

	31/12/2024	31/12/2023
Acordos	180.522	212.831
Outros	68	62
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(68)	(62)
Total não circulante	**180.522**	**212.831**
Contas a receber líquido	**393.519**	**419.638**

O Contas a Receber é composto pela arrecadação das Receitas das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios de Navegação Aérea em Rota – TAN, Receitas das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios de Navegação Aérea de Controle de Aeródromo – TAT ADR, Receitas das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios de Navegação Aérea de Controle de Aproximação – TAT APP e Receitas Comerciais (Atendimento Extraordinário à Aeronaves, Telecomunicações Aeronáuticas, Receitas Bancárias entre outras). A principal arrecadação referente a receita da NAV Brasil é a de Auxílios de Navegação Aérea (TAN e TAT) a qual é de competência do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, o gerenciamento, a coordenação e controle do processo de coleta e armazenamento de dados dos movimentos de aeronaves no espaço aéreo brasileiro, bem como de faturamento e cobrança dos preços devidos pela utilização dos serviços, instalações, auxílios e facilidades, conforme previsto na Portaria DECEA nº 328/ATAN3, de 12 de julho de 2022, capítulo V, art. 50. A composição do Contas a Receber até o final do exercício de 2024 foi por meio dos faturamentos das Tarifas Aeronáuticas e Receitas Comerciais, principalmente, das competências de outubro a dezembro de 2024. No exercício de 2024 foi registrada uma constituição no valor de R$ 110.344 e uma reversão no valor de R$ 5.201 em perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), totalizando o valor de R$ 298.788 (R$ 193.645 em 31/12/2023). O montante de R$ 68 registrado no não circulante se refere a cobrança para dois ex-empregados relativos aos ressarcimentos de ajuda de custo e salários. Em 06 de novembro de 2023, o DECEA firmou acordo decorrente de Reparcelamento do Termo de Compromisso e Confissão de Débitos Nº 025/DECEA/2021 com a Companhia Gol Linhas Aéreas S.A. e Nº 031/DECEA/2021 com a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., relativos aos débitos do período de maio de 2022 até junho de 2023, com fim de liquidar as dívidas estabelecidas nos referidos termos de compromisso que se encontravam inadimplentes, bem como a inclusão de faturas vincendas após os referidos Termos. Sobre o saldo devedor, conforme os Reparcelamento do Termo de Compromisso e Confissão de Débitos serão aplicados pelo DECEA, juros de 1% (um por cento) ao mês, de acordo com o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price) e o débito resultante do parcelamento foi dividido em 60 (sessenta) parcelas mensais consecutivas a partir de 31 de dezembro de 2023.

	31/12/2024		31/12/2023	
Acordos	**Parcelas**	**Valor**	**Parcelas**	**Valor**
Acordos curto prazo				
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	12	13.025	12	28.104
Gol Linhas Aéreas S.A.	12	27.197	12	25.104
Estelar Latino America	12	2	–	–
Consorcio Venezoelano de Industria Aeronáuticas Y Serviços Aéreos S.A.	2	15	–	–
Total de acordos curto prazo	**38**	**40.239**	**24**	**53.208**
Acordos longo prazo				
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	105	105.203	48	112.414
Gol Linhas Aéreas S.A.	36	75.313	48	100.417
Estelar Latino America	33	6	–	–
Total de acordos longo prazo	**174**	**180.522**	**96**	**212.831**
Total dos acordos	**212**	**220.761**	**120**	**266.039**

Devido à inadimplência a partir da 9ª parcela do Termo de Compromisso e Confissão de Débitos de Nº 031/DECEA/2021 firmado com a Companhia Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A, o DECEA a inscreveu na Dívida Ativa da União conforme o item 5.1 do Reparcelamento do Termo de Compromisso e Confissão de Débitos. Em 11 de outubro de 2024, a referida Companhia, inscrita na Dívida Ativa da União, firmou um novo acordo com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. O acordo teve um pagamento inicial de R$ 2.551, seguido por 119 parcelas de R$ 1.002, com vencimento a partir de 30 de novembro de 2024. Além dos acordos firmados com a Companhias Aéreas Gol Linhas Aéreas S.A e Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A, o DECEA apresentou acordos com as empresas Estelar Latino America, Consorcio Venezoelano de Industria Aeronáuticas Y Serviços Aéreos S.A. (Conviasa) e Antônio Ferreira, as parcelas em atrasos estão no quadro abaixo:

Parcelas em atraso

Data	Descrição	Saldo
30/11/2024	Acordo Conviasa - Parc 11/12 Venc 11/2024	7.342,92
05/12/2024	Acordo Gol - Parc 12/60 Venc 12/2024	2.092.025,60
30/12/2024	Acordo Azul PGFN - Parc 2/119 Venc 12/2024	1.001.935,99
30/12/2024	Acordo Antonio Ferreira - Parc 9/12 Venc 12/2024	50,08
31/12/2024	Acordo Conviasa - Parc 12/12 Venc 12/2024	7.342,92
31/12/2024	Acordo Estelar - Parc 15/60 Venc 12/2024	185,10

b) Aging list: Para o registro da PECLD do exercício de 2024, o critério utilizado foram os valores a receber com vencimentos acima de 121 dias. Assim, o valor em PECLD, até dezembro de 2024 foi de R$ 298.788. O saldo por vencimento (Aging List) em 31 de dezembro de 2024 é apresentado da seguinte maneira:

Aging list	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	329.948	385.390
Vencidas:		
Vencidos entre 01 a 30 dias	16.314	13.147
Vencidos entre 31 a 60 dias	12.205	10.509
Vencidos entre 61 a 90 dias	18.092	10.552
Vencidos entre 91 a 120 dias	16.960	40
Vencidos entre 121 a 180 dias	25.582	33.690
Vencidos acima de 180 dias	273.206	159.955
Saldo contas a receber	**692.307**	**613.283**
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(298.788)	(193.645)
Saldo contas a receber líquido	**393.519**	**419.638**

A principal variação do contas a receber em comparação ao saldo em 31 de dezembro de 2023 é decorrente do aumento nos valores vencidos acima de 180 dias e perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, embora tenha ocorrido uma diminuição dos valores a vencer. Quanto ao prazo médio de recebimento, as Companhias Aéreas se utilizam do artigo 9º da Lei nº 6.009/73, alterada pela Lei Nº 14.368/22, onde diz: "Art. 9º O atraso no pagamento das tarifas previstas no art. 8º desta Lei, cujo vencimento deverá ocorrer em, no mínimo, 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da fatura, ensejará a aplicação das seguintes sanções: I – após o vencimento, cobrança de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; e II – após 120 (cento e vinte) dias do vencimento, suspensão de ofício das emissões de plano de voo até regularização do débito." (NR). Sendo assim, a Companhia tem envidado todos os esforços para receber os valores a que tem direito, embora não possua gestão tanto para o Faturamento como para Ações de Cobranças Administrativas e Jurídicas, sendo essas, exclusivamente de gestão do DECEA, conforme determina a Portaria DECEA Nº 328/ATAN3 de 03 de julho de 2022, Capítulo II: "Art. 2º Compete à Vice-Direção do DECEA o gerenciamento, a coordenação e o controle do processo de coleta e armazenamento de dados dos movimentos de aeronaves no espaço aéreo brasileiro, bem como de faturamento e cobrança dos preços devidos pela utilização dos serviços, instalações, auxílios e facilidades destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea disponibilizados pelo SISCEAB e remunerados pelas Tarifas de Navegação Aérea".

7. Estoques:

	31/12/2024	31/12/2023
Materiais auxiliares e de manutenção	12.356	12.746
Perda estimada	(6.645)	(5.226)
Total	**5.711**	**7.520**

Os estoques são apresentados deduzidos de perdas para ajuste ao seu valor realizável líquido. Para estimativa do valor registrado na perda foi considerado a obsolescência dos estoques, ou seja, a não utilização dos materiais em intervalos de tempos diferenciados conforme o tipo de estoque avaliado. **8. Impostos, taxas e contribuições: a) Tributos a recuperar:** O saldo de impostos a recuperar no montante de R$ 7.863, compreende os créditos tributários de curto prazo recuperáveis, provenientes de PASEP, COFINS, IRPJ e CSLL.

	31/12/2024	31/12/2023
PASEP	7	7
COFINS	31	32
IRPJ a compensar	1.133	1.046
CSLL a compensar	408	377
Saldo negativo de IRPJ	4.600	4.167
Saldo negativo de CSLL	1.684	1.526
Total	**7.863**	**7.155**

As principais variações positivas no período decorrem do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, conforme detalhado abaixo: **IRPJ e CSLL a compensar:** No encerramento do exercício social do ano de 2021, a Companhia apresentou saldos nas contas de IRPJ e CSLL a compensar, cujo montante total original foi de R$ 1.140, atualizado até o final do exercício de 2024 no valor de R$ 1.541. Estes saldos são pagamentos realizados a maior nas estimativas mensais dos referidos tributos, referentes a competência de outubro de 2021. Estes saldos são atualizados com base na SELIC mensal e serão compensados posteriormente, com reflexos na atualização monetária, conforme nota explicativa 28. A compensação ocorrerá via solicitação de restituição junto às autoridades fiscais, conforme legislação vigente. **Saldo Negativo de IRPJ e CSLL:** No encerramento do exercício social do ano de 2023, a Companhia apresentou saldo negativo de IRPJ e CSLL, cujo montante total original foi de R$ 5.693, atualizado até o final do exercício de 2024 no valor de R$ 6.284. Estes saldos são valores antecipados a maior durante o exercício de 2023 que serão compensados em períodos seguintes por meio de pedidos de restituição junto às autoridades fiscais, atualizados com base na SELIC mensal e com reflexos na atualização monetária, conforme nota explicativa 28. O saldo negativo decorre de recolhimentos realizados antecipadamente com bases de estimativas mensais em contrapartida do imposto a recolher devido no encerramento anual da apuração de IRPJ e CSLL do exercício corrente.

b) Tributos a recolher:

	31/12/2024	31/12/2023
PASEP	1.394	981
COFINS	6.438	4.547
INSS sobre terceiros	112	120
ICF a recolher	1.634	1.135
ISS a recolher	100	130
IRPJ	1.712	–
CSLL	681	–
Total	**12.071**	**6.913**

As principais variações positivas no período decorrem do PASEP, COFINS, IRPJ e CSLL a recolher, conforme detalhado abaixo: **PASEP e COFINS a recolher:** A Companhia possui saldos de tributos a recolher, que correspondem às obrigações tributárias exigíveis com base nas operações realizadas no período. Esses valores, apresentados no quadro acima, são os tributos devidos e que serão pagos nos prazos estabelecidos pela legislação vigente. No decorrer do exercício social do ano de 2024, a Companhia realiza a apuração do PASEP e COFINS mensalmente com base no faturamento em balancetes de verificação, conforme legislação vigente. No final do exercício de 2024 o valor total a recolher foi de R$ 7.832. **IRPJ e CSLL a recolher:** No decorrer do exercício social do ano de 2024, a Companhia realiza a apuração do IRPJ e da CSLL mensalmente com base no lucro real anual em balancetes de suspensão e redução. Essas apurações geram antecipações mensais por estimativa, ao final do exercício corrente é realizado o confronto do valor total antecipado com o total recolhido. Esses montantes foram apurados de acordo com o lucro tributável do período, considerando as adições e exclusões fiscais permitidas pela legislação. No final do exercício de 2024 o valor total a recolher foi de R$ 2.393. **9. Despesas Antecipadas:** As despesas são pagas antecipadamente e apropriadas de acordo com o regime de competência. O grupo contempla os contratos de Assinatura de periódicos, Responsabilidade civil – RC e Risco operacional – RO, as Licenças de uso de software da Microsoft e o Programa de alimentação do trabalhador, conforme a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Assinatura de periódicos	2	–
Seguros RC e RO	1.938	1.699
Licenças de software	479	451
Programa de alimentação do trabalhador	2.124	2.027
Total	**4.543**	**4.177**

10. Imobilizado e Intangível: a) Composição imobilizado próprio:

	31/12/2024	31/12/2023
Custo histórico	152.567	130.220
Depreciação	(81.557)	(72.390)
Total	**71.010**	**57.830**

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - CNPJ 42.736.102/0001-10

b) Movimentação imobilizado próprio:

Imobilizado próprio	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixa	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Custo						
Edificações e benfeitorias		1.338	1.565	–	–	2.903
Imobilização em andamento		1.225	18.328	–	(7)	19.546
Instalações, máquinas e equipamentos		116.215	2.206	–	3	118.424
Móveis e utensílios		7.795	248	–	4	8.047
Veículos		3.643	–	–	–	3.643
Outros		4	–	–	–	4
Total		**130.220**	**22.347**	**–**	**–**	**152.567**
Depreciação acumulada						
Edificações e benfeitorias	4% e 10% a.a.	(83)	(85)	–	–	(168)
Instalações, máquinas e equipamentos	10% e 5% a.a.	(63.758)	(8.740)	–	–	(72.498)
Móveis e utensílios	10% a.a.	(5.151)	(338)	–	–	(5.489)
Veículos	25% a.a.	(3.398)	(4)	–	–	(3.402)
Total		**(72.390)**	**(9.167)**	**–**	**–**	**(81.557)**
Imobilizado líquido		**57.830**	**13.180**	**–**	**–**	**71.010**

Conforme notas explicativas número 3q e 24, a NAV Brasil recebeu bens da Infraero e do COMAER em transação ainda não formalizada, aguardando os Termos de Cessão de Uso para serem contabilizados pela Companhia. No exercício de 2024, a Companhia realizou investimentos significativos em seu ativo imobilizado, totalizando R$ 22.347, distribuídos nas seguintes categorias: Na conta de Imobilização em andamento houve a maior concentração de compras que estão na fase de entrada em operação, representando 82% do total no valor de R$ 18.328, com destaque para a implementação de Estações meteorológicas de superfície no valor de R$ 11.230 e a modernização do Sistema VHF e Sistema digital de gravação e reprodução no valor de R$ 7.090. Nas categorias de Instalações, máquinas e equipamentos, que correspondem a 10% do total investido no valor de R$ 2.206, destacam-se os investimentos em modernização dos equipamentos de processamento de dados no valor de R$ 794 e a implantação de infraestrutura operacional e administrativa no valor de R$ 435. Merece menção também a implantação do centro nacional de calibração no valor de R$ 403 e a instalação de sistemas de segurança no valor de R$ 351, além de investimentos em almoxarifado de material permanente no valor de R$ 50. Em Edificações e benfeitorias, foram aplicados R$ 1.565 que correspondem a 7% do total investido, em serviços de adequação das instalações das Dependências da NAV Brasil. Em Móveis e utensílios foram investidos o valor de R$ 248, representando 1% do total das aquisições do período. Estes investimentos demonstram o compromisso da NAV Brasil com a modernização de sua infraestrutura tecnológica e operacional, com ênfase especial no aprimoramento de Sistemas meteorológicos e de comunicação.

Grupo	Valor	%
Edificações e benfeitorias	1.565	7%
Imobilização em andamento	18.328	82%
Instalações, máquinas e equipamentos	2.206	10%
Móveis e utensílios	248	1%
Total	**22.347**	**100%**
Edificações e benfeitorias	**Valor**	**%**
Serviços de adequação das instalações das Dependências da NAV Brasil	1.565	100%
Imobilizações em andamento	**Valor**	**%**
Estações metereológicas de superfície	11.230	61%
Sistema VHF e Sistema digital de gravação e reprodução	7.090	39%
Outros	8	0%
Total	**18.328**	**100%**
Instalações, máquinas e equipamentos	**Valor**	**%**
Modernização dos equipamentos de processamento de dados	794	36%
Máquinas e equipamentos para estrutura operacional e administrativa	435	20%
Implantação do centro nacional de calibração	403	18%
Instalação de sistema de segurança nas Dependências da NAV Brasil	351	16%
Equipamentos de apoio à navegação aérea	173	8%
Almoxarifado de material permanente	50	2%
Total	**2.206**	**100%**
Móveis e utensílios	**Valor**	**%**
Móveis e utensílios diversos	248	100%

A NAV Brasil está com o processo de elaboração do inventário dos bens patrimoniais em andamento, passada a fase de recebimento dos inventários de todas as 44 dependências e da Administração Central, a Coordenadoria de Patrimônio iniciou a análise técnica individualizada dos relatórios e a estimativa para a conclusão desse processo é que ocorra até o final do primeiro semestre de 2025. **c) Composição ativo de direito de cessão de uso:**

	31/12/2024	31/12/2023
Custo histórico	81.794	–
Amortizações	(3.485)	–
Total	**78.309**	**–**

d) Movimentação ativo de direito de cessão de uso:

Direito de cessão de uso - ENB	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixa	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Custo						
Terrenos		–	14.229	–	–	14.229
Edificações e benfeitorias		–	3.755	–	–	3.755
Bens Móveis		–	50.288	–	–	50.288
Total		**–**	**68.272**	**–**	**–**	**68.272**
Depreciação acumulada						
Edificações e benfeitorias	1,67% a.a.	–	(63)	–	–	(63)
Bens móveis	6,67% a.a.	–	(3.013)	–	–	(3.013)
Total		**–**	**(3.076)**	**–**	**–**	**(3.076)**
Direito de cessão de uso - ENB líquido		**–**	**65.196**	**–**	**–**	**65.196**

Em 01 de maio de 2024, foram recebidos direitos de uso de terrenos pertinentes a Estações de Apoio ao Controle do Espaço Aéreo - EACEA, no montante de R$ 14.104, provenientes dos Centros Integrados de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA) I e II, conforme os respectivos Termos de Cessão de Uso de Bens Imóveis devidamente publicados em Diário Oficial da União (DOU). Os referidos terrenos foram conferidos e recebidos pela NAV Brasil e registrados na contabilidade pela Coordenadoria de Patrimônio, seguindo o manual de procedimentos contábeis instituído pelo Ato Administrativo nº SEDE-AAA-2024/00335, publicado em 03 de maio de 2024, constante na nota explicativa 4.

Terrenos ENB:

CINDACTA	Localização	Termos de Cessão de Uso	Valor
CINDACTA I	Sete Lagoas - MG	Termo de Cessão nº 001/2023	54
CINDACTA II	Guaíba - RS	Termo de Cessão nº 01/2023	1.383
CINDACTA II	Taquara - RS	Termo de Cessão nº 02/2023	2.003
CINDACTA II	Taquari - RS	Termo de Cessão nº 03/2023	68
CINDACTA II	São José - SC	Termo de Cessão nº 04/2023	10.596
CINDACTA III	Vitória de Santo Antão - PE	Termo de Cessão nº 001/2023	125
TOTAIS			**14.229**

Em 31 de dezembro 2024, foram recebidos os terrenos e imóveis referentes aos Termos de Cessão de Uso dos CINDACTA II e III, sendo R$ 3.755 relativos aos imóveis e R$ 125 relativos ao terreno da ENB de Vitória de Santo Antão, que constavam na nota explicativa 29.

Edificações ENB:

CINDACTA	Localização	Termos de Cessão de Uso	Valor
CINDACTA II	Guaíba - RS	Termo de Cessão nº 001/2023	1.279
CINDACTA II	Taquara - RS	Termo de Cessão nº 02/2023	855
CINDACTA II	Taquari - RS	Termo de Cessão nº 03/2023	995
CINDACTA II	São José - SC	Termo de Cessão nº 04/2023	441
CINDACTA III	Vitória de Santo Antão - PE	Termo de Cessão nº 001/2023	185
TOTAIS			**3.755**

Para o cálculo da depreciação acumulada, a vida útil dos imóveis foi embasada na Instrução do Comando da Aeronáutica - ICA Nº 87-5, aprovada pela Portaria COMGAP nº 44/2EM, de 14 de outubro de 2011, e publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica - BCA Nº 238, de 16 de dezembro de 2011 que classificam os imóveis como residências e sua vida útil equivalente a 60 anos. Em novembro de 2024 foram contabilizados 26 Termos de Cessão de Uso relativos à bens móveis estratégicos para o desenvolvimento das atividades inerentes à navegação aérea, cedidos pela Força Aérea Brasileira - FAB, totalizando R$ 50.288, conforme quadro abaixo:

Bens móveis ENB:

CINDACTA	Localização	Termos de Cessão de Uso	Valor
CINDACTA I	Alto Paraíso de Goiás - GO	Termo de Cessão nº 01/2023	1.173
CINDACTA I	Caldas Novas - GO	Termo de Cessão nº 02/2023	1.195
CINDACTA I	Campos dos Goytacazes - RJ	Termo de Cessão nº 03/2023	1.704
CINDACTA I	Curvelo - MG	Termo de Cessão nº 04/2023	1.949
CINDACTA I	Diamantina - DF	Termo de Cessão nº 05/2023	1.949
CINDACTA I	Gurupi - TO	Termo de Cessão nº 06/2023	1.173
CINDACTA I	Ipatinga - MG	Termo de Cessão nº 07/2023	1.686
CINDACTA I	Pará de Minas - MG	Termo de Cessão nº 08/2023	1.226
CINDACTA I	Sete Lagoas - MG	Termo de Cessão nº 09/2023	3.306
CINDACTA I	Teófilo Otoni - MG	Termo de Cessão nº 10/2023	1.224
CINDACTA II	Paranaguá - PR	Termo de Cessão nº 05/2023	2.229
CINDACTA II	Registro - SP	Termo de Cessão nº 06/2023	1.156
CINDACTA II	São José - SC	Termo de Cessão nº 07/2023	2.229
CINDACTA II	Taquara - RS	Termo de Cessão nº 08/2023	2.132
CINDACTA II	Taquari - RS	Termo de Cessão nº 09/2023	2.132
CINDACTA II	Guaíba - RS	Termo de Cessão nº 10/2023	3.694
CINDACTA II	Caçador -SC	Termo de Cessão nº 11/2023	2.836
CINDACTA II	Campo Largo - PR	Termo de Cessão nº 12/2023	2.430
CINDACTA II	Campos dos Goytacazes - RJ	Termo de Cessão nº 13/2023	1.675
CINDACTA II	Lapa - PR	Termo de Cessão nº 14/2023	2.431
CINDACTA III	Igarassu - PE	Termo de Cessão nº 01/2023	1.405
CINDACTA III	Ilhéus - BA	Termo de Cessão nº 02/2023	1.230
CINDACTA III	João Pessoa - PB	Termo de Cessão nº 03/2023	1.187
CINDACTA III	Maragogipe - BA	Termo de Cessão nº 04/2023	2.251
CINDACTA III	Vitória da Conquista - BA	Termo de Cessão nº 05/2023	3.279
CINDACTA III	Vitória de Santo Antão - PE	Termo de Cessão nº 06/2023	1.407
TOTAIS			**50.288**

O Termo de Cessão de Uso referente à edificação e benfeitoria onde está localizada a Administração Central da NAV Brasil foi contabilizado em 01 de agosto de 2024 incorporando ao direito de cessão de uso o valor total de R$ 8.891, que constavam na nota explicativa 29.

Outros direito de cessão de uso	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixa	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Custo						
Edificações e benfeitorias		–	8.891	–	–	8.891
Bens móveis		–	4.631	–	–	4.631
Total		**–**	**13.522**	**–**	**–**	**13.522**
Depreciação acumulada						
Edificações e benfeitorias	1,61% a.a.	–	(131)	–	–	(131)
Bens móveis	6,67% a.a.	–	(278)	–	–	(278)
Total		**–**	**(409)**	**–**	**–**	**(409)**
Outros direitos de cessão de uso líquido		**–**	**13.113**	**–**	**–**	**13.113**

O valor correspondente à obrigação com a União referente a esses ativos está registrado no passivo, demonstrando o saldo a ser devolvido desses bens, conforme constante na nota explicativa 21.

Outras Edificações:

CINDACTA	Localização	Termos de Cessão de Uso	Valor
DECEA	Administração Central - RJ	Termo de Cessão nº 01/2023	8.891
TOTAIS			**8.891**

De acordo com o laudo de avaliação nº 08/DTINFRA-RJ/SEN/2021 emitido em 13 de abril de 2021 pelo Destacamento de Infraestrutura da Aeronáutica do Rio de Janeiro - DTINFRA-RJ, a pedido do DECEA, a vida útil estimada para o imóvel é de 67 anos. Na época da avaliação, o imóvel já apresentava desgaste aparente de 2 anos. No entanto, como a contabilização do imóvel ocorreu em 2024, houve a necessidade de ajustar o desgaste em mais 3 anos, passando a vida útil para 62 anos. Essa adequação do bem foi fundamental para o cálculo preciso da depreciação, que reflete a perda gradual do valor do imóvel ao longo do tempo. Em 07 de fevereiro de 2024, a Companhia recebeu os Termos de Cessão de Uso de Bens Móveis, provenientes do CINDACTA IV, referentes ao sistema Instrument Landing System - ILS, no valor de R$ 4.631, instalado no Aeroporto Internacional Maestro Wilson Fonseca, em Santarém - PA, para viabilizar a exploração de infraestrutura aeronáutica voltada à prestação de serviços de navegação aérea. O registro contábil foi realizado em novembro de 2024.

Outros Bens Móveis:

CINDACTA	Localização	Termos de Cessão de Uso	Valor
CINDACTA IV	Santarém - PA	Termo de Cessão nº 01/2023	4.631
TOTAIS			**4.631**

Em virtude das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, nos meses de abril e maio de 2024, foi realizado levantamento no âmbito das dependências da NAV Brasil quanto a possíveis danos causados ao patrimônio da Companhia. As Dependências da NAV Brasil (DNB's) de Pelotas – RS e Bagé – RS não foram afetadas pelas enchentes, assim como as Estações da NAV Brasil (ENB's) em Taquara – RS e Taquari – RS, portanto, não sofreram danos patrimoniais. A ENB Guaíba (Porto Alegre – RS) foi afetada pelas enchentes ocorridas no mês de maio de 2024. Os possíveis danos patrimoniais foram avaliados e são relacionados aos equipamentos *Distance Measuring Equipment – DME* e ao grupo gerador de Guaíba, que estão inoperantes. Em 09 de julho de 2024 foi emitido laudo técnico de avaliação de danos após inundação, por empresa especializada, onde, após vistoria técnica detalhada, identificou danos significativos nas instalações elétricas da Estação NAV Brasil de Guaíba. O padrão de entrada, a casa militar, a sala do gerador e o container com o sistema de monitoramento foram os principais locais afetados. A recomendação do laudo inclui: substituição de componentes, correção de deficiências, a implementação de alguns equipamentos, instalação de novos quadros de distribuição e conexões elétricas na sala do Gerador, além da substituição de tomadas e interruptores do container onde fica localizado o DME. Não foi identificado no laudo a constatação de danos permanentes ao ativo, que justificassem a baixa patrimonial. Ainda sobre a ENB Guaíba, em 02 de setembro de 2024 foi constatado a ocorrência de furto qualificado e danos patrimoniais nas instalações do imóvel. Essa situação está sendo objeto de Processo Administrativo nº TAPK-ADM-2024/00004, criado em 06 de setembro de 2024, para apuração dos danos patrimoniais ocorridos no local, ainda sem previsão de término. Em 20 de janeiro de 2025, após recuperação das instalações elétricas, a energia foi reestabelecida.

e) Composição intangível:

	31/12/2024	31/12/2023
Custo histórico	6.028	6.028
Amortizações	(5.956)	(5.743)
Total	**72**	**285**

f) Movimentação intangível:

Intangível	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixa	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Custo						
Licença de uso de software		6.028	–	–	–	6.028
Total		**6.028**	**–**	**–**	**–**	**6.028**
Amortização acumulada						
Licença de uso de software	20% a.a.	(5.743)	(213)	–	–	(5.956)
Total		**(5.743)**	**(213)**	**–**	**–**	**(5.956)**
Intangível líquido		**285**	**(213)**	**–**	**–**	**72**

11. Provisão para demandas judiciais: A NAV Brasil é parte em processos judiciais de natureza cível e trabalhista em decorrência da cisão parcial da Infraero operada exclusivamente quanto à prestação de serviços de navegação aérea, nos termos previstos na Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019 e no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Infraero, registrada na JUCIS-DF sob o nº 1707574, em 09 de julho de 2021, bem como em novas demandas propostas após a constituição da NAV Brasil, aprovada na Assembleia Geral de Constituição da NAV Brasil, registrada na JUCERJA sob o nº 3330033925-6, em 15 de julho de 2021. Dentre os processos judiciais (cíveis e trabalhistas) relacionados no Anexo V do Protocolo de Cisão Parcial, ressalva-se que (i) ainda não houve a efetiva inclusão da NAV Brasil no polo passivo de todas as demandas, seja em sucessão ou em conjunto com a Infraero, bem como (ii) diversos processos já foram encerrados e/ou arquivados. Além dos processos relacionados no referido Anexo V do Protocolo de Cisão Parcial, a NAV Brasil foi citada e incluída no polo passivo ou como terceira interessada em processos judiciais trabalhistas por se tratar de demandas de empregados transferidos para a Estatal, por sucessão trabalhista. Diante das considerações acima, a NAV Brasil é parte ou poderá vir a ser incluída no polo passivo de ações judiciais (cíveis e trabalhistas). O monitoramento dos processos em que a NAV Brasil já é parte é conduzido pela Assessoria Jurídica interna da Empresa e, especificamente em relação às demandas trabalhistas, prioritariamente pelo escritório Leonardo Falcão Advogados Associados, especializado na área trabalhista, contratado pela Empresa após o devido procedimento licitatório. A Empresa avalia suas contingências tendo por base a expectativa de perda, segundo o grau de risco de cada ação judicial. A classificação de risco e indicação de valores estimados para fins de provisionamento ou apontamento contábil são elaboradas com base em análise da Assessoria Jurídica e melhor julgamento da Administração, considerando-se os seguintes níveis de risco: Provável – Quando há risco alto de perda processual, ou seja, a chance de ocorrência da perda é superior à chance de não ocorrência, cuja probabilidade de perda (taxa de risco) esteja classificada como risco alto ou praticamente certo. Possível – Quando há risco intermediário de perda processual, ou seja, a chance de ocorrência da perda é menor que no nível provável e maior que no nível remoto; a qual a administração classifica como risco médio. Remoto – Quando há risco baixo de perda processual, ou seja, a chance de ocorrência da perda é pequena. Em conformidade ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as contingências classificadas como remotas, não são provisionadas e nem divulgadas em nota explicativa. A partir de informações fornecidas pela Assessoria Jurídica interna e critérios acima, a Administração efetuou a análise dos processos pendentes e, fundamentada nas experiências anteriores e no acervo transferido da Infraero na forma da Lei n° 13.903/2019, no que se refere às quantias reivindicadas, sugeriu o provisionamento das demandas avaliadas como de provável risco de perda e a indicação de valores para demandas avaliadas como de possível risco de perda, em montantes julgados suficientes para cobrir as perdas presumíveis com as ações em curso, quando já viável a indicação do valor efetivamente perseguido pela parte. Quando o valor econômico não pôde ser aferido ou apresentou grande complexidade de apuração, foi indicado o valor da própria causa para fins de provisionamento. Assim, tem-se que a NAV Brasil é ou será parte passiva em processos das seguintes naturezas: • Ações Trabalhistas: existem pedidos diversificados formulados por empregados transferidos à NAV Brasil, pleiteando: incorporação de gratificação pelo exercício de função de confiança por mais de 10 anos ou incorporação de gratificação por progressão especial, enquadramento como radiotelefonista e pagamento de horas extras e adicional noturno, briefing operacional, adicional de periculosidade/insalubridade, suspensão do contrato de trabalho, nulidade de sindicância, indenização por danos morais, transferência de empregados, rescisão indireta de contrato de trabalho, inclusão de empregados em Programas de desligamento ou aposentadoria incentivados (Programa de Incentivo à Transferência ou à Aposentadoria – PDITA ou Programa de Desligamento Incentivado – DIN) e responsabilização subsidiária decorrente de contrato de prestação de serviços por empresa terceirizada. Sobre os temas acima, é relevante observar que as decisões têm sido diversificadas nas Varas do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho, não tendo sido as matérias pacificadas no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho. • Ações Cíveis: existem pedidos diversificados formulados, envolvendo concurso público, transferência funcional e tarifas de navegação aérea.

Quantidades de processos	Prováveis		Possíveis	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Processos trabalhistas	103	78	81	66
Processos cíveis	9	5	8	7
Total	**112**	**83**	**89**	**73**

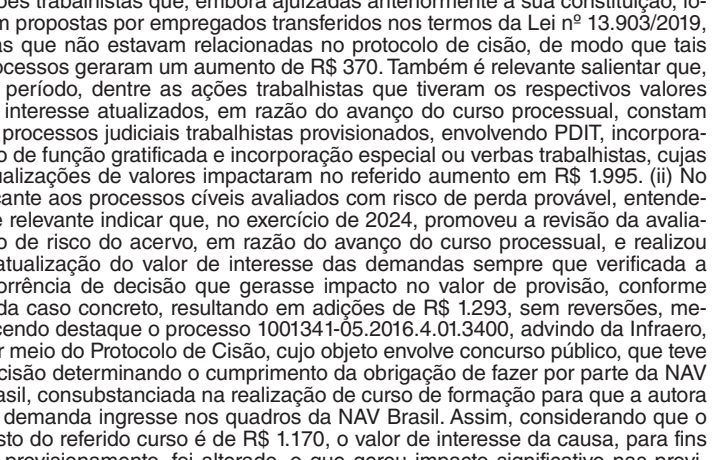

a) Processos judiciais provisionados: Considerando a relação total de processos judiciais (trabalhistas e cíveis) transferidos para a NAV Brasil na cisão parcial da Infraero, conforme relação indicada no Anexo V do Protocolo de Cisão Parcial, aí incluídas as demandas cuja Companhia já é parte (processos novos e processos originalmente propostos em face da Infraero), assim como as que, dispostos no citado anexo do Protocolo, a NAV Brasil não foi incluída no polo passivo, os valores das ações classificadas com risco de perda provável foram provisionados nos termos anteriormente indicados e estão demonstrados no quadro a seguir:

Processos prováveis	31/12/2024	31/12/2023
Processos trabalhistas	11.810	7.887
Processos cíveis	1.380	87
Total	**13.190**	**7.974**

A Administração da Companhia entende relevante destacar, quanto aos valores envolvidos nas demandas avaliadas com risco de perda provável, o seguinte: (i) Quanto ao aumento das provisões de processos trabalhistas no exercício de 2024, a Administração da Companhia entende relevante destacar que, no período, promoveu a revisão da avaliação de risco do acervo, em razão do avanço do curso processual, realizou a atualização do valor de interesse das demandas sempre que verificada a ocorrência de decisão que gerasse impacto no valor de provisão, conforme cada caso concreto, resultando em adições de R$ 10.295 e reversões de R$ 6.372, merecendo destacar, dentre as adições, a existência de 21 novas ações trabalhistas que, em 31 de dezembro de 2024, tinham o risco avaliado de perda provável, que impactaram no referido aumento em R$ 1.418. Além disso, no período, a NAV Brasil foi incluída em 4 novas ações trabalhistas que, embora ajuizadas anteriormente à sua constituição, foram propostas por empregados transferidos nos termos da Lei nº 13.903/2019, mas que não estavam relacionadas no protocolo de cisão, de modo que tais processos geraram um aumento de R$ 370. Também é relevante salientar que, no período, dentre as ações trabalhistas que tiveram os respectivos valores de interesse atualizados, em razão do avanço do curso processual, constam 10 processos judiciais trabalhistas provisionados, envolvendo PDIT, incorporação de função gratificada e incorporação especial ou verbas trabalhistas, cujas atualizações de valores impactaram no referido aumento em R$ 1.995. (ii) No tocante aos processos cíveis avaliados com risco de perda provável, entende-se relevante indicar que, no exercício de 2024, promoveu a revisão da avaliação de risco do acervo, em razão do avanço do curso processual, e realizou a atualização do valor de interesse das demandas sempre que verificada a ocorrência de decisão que gerasse impacto no valor de provisão, conforme cada caso concreto, resultando em adições de R$ 1.293, sem reversões, merecendo destaque o processo 1001341-05.2016.4.01.3400, advindo da Infraero, por meio do Protocolo de Cisão, cujo objeto envolve concurso público, que teve decisão determinando o cumprimento da obrigação de fazer por parte da NAV Brasil, consubstanciada na realização de curso de formação para que a autora da demanda ingresse nos quadros da NAV Brasil. Assim, considerando que o custo do referido curso é de R$ 1.170, o valor de interesse da causa, para fins de provisionamento, foi alterado, o que gerou impacto significativo nas provisões dos processos de natureza não trabalhista. A seguir, demonstramos a movimentação das contingências prováveis ocorridas durante o período:

Movimentação das ações prováveis	31/12/2023	Adições	Reversão	31/12/2024
Processos trabalhistas	7.887	10.295	(6.372)	11.810
Processos cíveis	87	1.293	–	1.380
Total	**7.974**	**11.588**	**(6.372)**	**13.190**

b) Processos judiciais não provisionados: Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade possuía ações envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, para as quais não foi constituída provisão, totalizando R$ 15.589, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Processos possíveis	31/12/2024	31/12/2023
Processos trabalhistas	10.038	10.940
Processos cíveis	5.551	5.550
Total	**15.589**	**16.490**

A Administração da Companhia entende relevante destacar, quanto aos valores envolvidos nas demandas avaliadas com risco de perda possível, o seguinte: (i) Quanto às ações de natureza cível, importa destacar que, amparada em avaliação dos consultores jurídicos, foi realizada a revisão da avaliação de riscos de demanda que integra o Anexo V do Protocolo de Cisão Parcial, que consiste em ação ordinária de repetição de indébito de Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (ATC), na qual os demandantes pretendem a restituição de indébito tributário correspondente a diferenças entre os valores das tarifas estipuladas pela Portaria nº 248/GC-5/2006 e aqueles estabelecidos na Portaria nº 10/SDAD/03. Considerando a grande complexidade de apuração do valor econômico envolvido na demanda, em 31 de dezembro de 2024, o valor econômico estimado do processo é de R$ 5.479, que consiste no valor da causa. (ii) No tocante ao risco trabalhista, o valor declarado diz respeito a diversas causas de pedir e pedido, em feitos trabalhistas em que a NAV Brasil ocupa o polo passivo. Dentre tais demandas, os principais objetos são: inclusão de empregados em Programas de desligamento ou aposentadoria incentivados (PDITA ou DIN); discussão de programas de transferência de empregados; alteração do formato de trabalho presencial para teletrabalho; discussão de verbas trabalhistas; e responsabilização subsidiária decorrente de contrato de prestação de serviços por empresa terceirizada, cuja soma dos valores econômicos estimados, a partir dos critérios anteriormente descritos, é de R$ 10.038. Ainda quanto às demandas trabalhistas avaliadas com risco de perda possível, é relevante destacar a existência de 4 novas ações coletivas propostas pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção ao Voo – SNTPV, sendo duas envolvendo o Programa de Redistribuição de Efetivo – PRE (Fase 3), uma envolvendo pedidos de horas extras e adicionais para empregados que laboram em regime de escala de serviços e uma envolvendo direito a estacionamento na dependência de João Pessoa – PB, que, em razão da complexidade do quantitativo de representados nas referidas demandas coletivas, neste momento, quanto a elas, ainda não foi possível indicar os respectivos valores de interesse.

c) Depósitos recursais e judiciais: Correlacionados às contingências, existem depósitos judiciais. Em 31 de dezembro de 2024, os depósitos judiciais mantidos pela Companhia representam R$ 2.840, conforme apresentados a seguir:

Depósitos recursais e judiciais	31/12/2023	Novos depósitos	Saque - terceiros	31/12/2024
Depósitos judiciais trabalhistas	2.745	1.569	(1.479)	2.835
Depósitos judiciais cíveis	5	–	–	5
Depósitos judiciais diversos	–	4	(4)	–
Total	**2.750**	**1.573**	**(1.483)**	**2.840**

12. Fornecedores e outras obrigações: Os Fornecedores estão constituídos pelos seguintes valores:

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores	3.795	7.591
Provisão serviços contratados	4.553	9.562
Total	**8.348**	**17.153**

O saldo de R$ 8.348, em 31 de dezembro de 2024, representa as obrigações referentes às aquisições de materiais e serviços e outras obrigações com vencimento, geralmente, no mês seguinte. A Companhia não se financia por meio de transações "*forfait*", "*confirming*", "*reverse factoring*", "*payables finance*", "*supplier finance program obligations*", "risco sacado" ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores. Destaque-se que os fornecedores, contratados por meio de processos de licitação, se referem ao fornecimento de materiais e serviços relacionados à atividade operacional da Companhia.

13. Encargos trabalhistas:

	31/12/2024	31/12/2023
Ordenados e salários	6.194	5.965
Férias a pagar	22.204	24.923
Encargos sobre férias	8.524	8.957
Rescisão de contrato de trabalho a pagar	34	–
FGTS a recolher	2.274	2.204
INSS a recolher	6.654	6.480
IRRF sobre folha de pagamento	6.972	8.212
Total	**52.856**	**56.741**

Os valores registrados no grupo de contas de encargos trabalhistas referem-se a saldos devidos por ordenados, salários, férias e encargos incidentes sobre a folha de pagamento de pessoal. Tais valores são provisionados conforme a competência dos fatos ocorridos e liquidados posteriormente. A principal variação ocorre devido a férias a pagar e seus respectivos encargos, além do reajuste e pagamento dos valores retroativos da remuneração global. Em relação ao 4º trimestre de 2024 houve uma redução no efetivo da Companhia de 1 funcionário em comparação ao 4º trimestre de 2023. **14. Recursos a pagar:** Os Recursos a pagar estão constituídos pelos seguintes valores:

	31/12/2024	31/12/2023
Comando da aeronáutica	15	11
Total	**15**	**11**

Comando da Aeronáutica – recursos relativos, principalmente, à arrecadação de taxas de ocupação cobradas de empregados da NAV Brasil sobre imóveis

ICP Brasil
JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA:33270067000103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - CNPJ 42.736.102/0001-10

de propriedade da União, sob a responsabilidade e guarda da NAV Brasil, onde a Companhia repassa o valor ao COMAER, mediante transações não formalizadas conforme nota explicativa 24.

15. Provisão para participação nos Lucros:

	31/12/2024	31/12/2023
Programa de participação dos empregados nos lucros	5.068	7.329
Remuneração variável anual da diretoria executiva	137	86
Total	**5.205**	**7.415**

A Companhia segue os critérios definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), aprovados pelo Conselho de Administração da NAV Brasil para a Participação nos Lucros ou Resultados - PLR dos Empregados e a Remuneração Variável Anual - RVA dos Dirigentes. Na PLR, a distribuição está condicionada à existência de lucros e ao alcance das metas estabelecidas. O montante máximo a ser distribuído deverá limitar-se a 6,25% do lucro líquido, ao limite individual de 3 remunerações do empregado ou a 25% dos dividendos efetivamente pagos aos acionistas, o que for menor. Na RVA, o pagamento está condicionado à apuração de lucro líquido no exercício, atribuição aos acionistas de dividendo mínimo obrigatório, autorização da Assembleia Geral Ordinária e ao pagamento da PLR aos empregados. O limite máximo de pagamento a cada um dos diretores, individualmente, será equivalente a 1,5 remuneração mensal e o montante global do programa, pago a todos os diretores em conjunto, não poderá ultrapassar 10% do lucro líquido. Visto que a Companhia efetuará o pagamento após Assembleia Geral Ordinária de 2025, em 31 de dezembro de 2024, o valor provisionado para as participações nos lucros foi no montante de R$ 5.205.

16. Outras obrigações:

	31/12/2024	31/12/2023
Consignações a recolher	1.295	1.226
Pensões judiciais a pagar	249	256
Total	**1.544**	**1.482**

17. Patrimônio líquido:

	31/12/2024	31/12/2023
Capital social	270.520	270.520
Reserva legal	23.721	18.327
Reserva retenção de lucros	276.420	200.985
Ajuste de avaliação patrimonial	(45.533)	(40.958)
Total	**525.128**	**448.874**

a) Composição acionária do capital social: Na Assembleia Geral de Constituição, de 30 de junho de 2021, foi autorizada a capitalização dos recursos recebidos da União, nos termos do Decreto nº 10.589/2020, no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e pela versão do patrimônio cindido da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero relativo à atividade de navegação aérea, no valor de R$ 26.713.780,59 (vinte e seis milhões, setecentos e treze mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos). Constituindo o Capital Social de R$ 51.713.780,59 (cinquenta e um milhões, setecentos e treze mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), subscrito e integralizado, representado por 195.106 (cento e noventa e cinco mil e cento e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas de propriedade da União. Em 25 de abril de 2023 por meio da 2ª Assembleia Geral Ordinária foi aprovado o novo capital social da Companhia no montante de R$ 270.520.476,91 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) e alterado o art. 9º do Estatuto da NAV Brasil sem alteração na quantidade de ações. **b) Reserva de retenção de lucros:** Após a constituição da reserva legal e a proposição de dividendos mínimos obrigatórios, a Companhia destina o saldo dos lucros acumulados à constituição da reserva de retenção de lucros com o propósito de retenção de recursos na Companhia para subsidiar e atender aos projetos de investimento e custeio aprovados no Conselho de Administração que, alinhados aos planos de negócios da Companhia, contribuem para o aperfeiçoamento da prestação de serviços de navegação aérea. De acordo com a 2ª Assembleia Geral Ordinária, foi destinado o montante de R$ 218.806.696,32 para aumento do capital social da Companhia, que passou de R$ 51.713.780,59 para R$ 270.520.476,91. A Administração da Companhia fez uma proposta para ser aprovada na 4ª Assembleia Geral Ordinária, que será em 14 de abril de 2025, de uma reserva legal de R$ 5.393.936,71 em 2024, totalizando o saldo em 31 de dezembro de 2024 de R$ 23.721.245,48 e de uma reserva de retenção de lucros de R$ 75.434.797,49 em 2024, totalizando o saldo em 31 de dezembro de 2024 de R$ 276.420.102,73. **c) Ajuste de avaliação patrimonial:** O ajuste de avaliação patrimonial registra as contrapartidas de transações que afetarão valores de ativos e passivos em relação ao valor justo. Na Companhia, os valores registrados nessa rubrica, representam os ganhos e perdas atuariais (registrados em Outros Resultados Abrangentes - ORA) com o plano de assistência à saúde e de previdência privada dos empregados e aposentados, sobre o qual foram calculados tributos diferidos IRPJ e CSLL, respectivamente com alíquotas de 25% e 9%, conforme detalhado no quadro a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Plano de aposentadoria de contribuição variável - Plano CV	25.611	26.558
Programa auxílio saúde – PAS	43.378	35.499
Tributos diferidos	(23.456)	(21.099)
Total ajuste de avaliação patrimonial	**45.533**	**40.958**

d) Destinação do resultado: Conforme Art.193 da Lei nº 6.404/1976, a Reserva Legal é de 5% sobre o Lucro Líquido do Exercício. De acordo com o Estatuto Social, os acionistas terão direito a receber como dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. Dessa forma, a proposta de R$ 27.050 mil de Juros Sobre Capital Próprio - JSCP, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, está em conformidade com o Art. 140, inciso III do Estatuto Social pois representa 26,39% do Lucro Líquido do Exercício Ajustado. A Administração da Companhia fez uma proposta, para ser aprovada na 4ª Assembleia Geral Ordinária, de aumento de capital social no montante de R$ 29.620.871,30 que será deduzido do saldo da reserva de retenção de lucros de R$ 276.420,102,73, totalizando o saldo em 2025 após aprovação de R$ 246.799.231,43, em função dos projetos de investimentos do orçamento plurianual de 2025 a 2029.

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo anterior da reserva de retenção de lucros	**200.985**	**310.618**
Lucro líquido do período (Exercício)	**107.879**	**159.691**
Reserva legal	5.394	7.984
Lucro líquido ajustado	**102.485**	**151.707**
Destinações:		
Dividendos e JSCP	**27.050**	**37.927**
JSCP	27.050	25.220
Dividendos	–	12.707
Ajuste de dividendos	**–**	**4.607**
Aumento de capital social	**–**	**218.806**
Saldo final da reserva de retenção de lucros	**276.420**	**200.985**

Composição da reserva legal

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo anterior reserva legal	**18.327**	**10.343**
Lucro líquido do período (Exercício)	**107.879**	**159.691**
Reserva legal	5.394	7.984
Saldo final da reserva legal	**23.721**	**18.327**

Composição das reservas de lucros

	31/12/2024	31/12/2023
Reserva legal	23.721	18.327
Reserva de retenção de lucros	276.420	200.985
Total reservas de lucros	**300.141**	**219.312**

Em maio de 2024, após a 3ª Assembleia Geral Ordinária de 22 de abril de 2024, a Companhia efetuou o pagamento dos Dividendos e Juros sobre Capital Próprio referentes ao ano de 2023 no montante de R$ 39.469, conforme nota explicativa 5. **18. Receita operacional líquida:** As receitas, com exceção dos ganhos de capital e de algumas receitas financeiras, estão sujeitas à incidência do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, pelo regime de competência. Esses tributos são apresentados como deduções da receita bruta. Os débitos decorrentes das outras receitas operacionais e créditos decorrentes das outras despesas operacionais estão apresentados na demonstração do resultado.

	31/12/2024	31/12/2023
Receita bruta	**860.797**	**924.258**
Comerciais	**1.944**	**1.338**
Comunicação e auxílio à navegação aérea	**858.853**	**922.920**
Navegação aérea doméstica e internacional	312.325	454.621
Comunicação de controle de aeródromo e aproximação doméstica e internacional	546.528	468.299
Deduções	**(76.187)**	**(82.637)**
PASEP	(13.590)	(14.741)
COFINS	(62.597)	(67.896)
Receita líquida	**784.610**	**841.621**

As receitas de comunicação e auxílio à navegação aérea, que são compostas pela receita de navegação aérea doméstica e internacional e pela receita de comunicação de controle de aeródromo e aproximação doméstica e internacional, são originadas em razão da prestação de serviços às companhias aéreas que operam voos que trafegam no espaço aéreo brasileiro. Não obstante, o valor devido pela prestação de serviços é recolhido e arrecadado pelo DECEA que posteriormente efetua os repasses dos valores devidos à NAV Brasil, sendo que a Companhia não possui ingerência sobre as cobranças que são realizadas diretamente às companhias aéreas pelo DECEA. A redução nas receitas de navegação aérea doméstica e internacional foi decorrente das seguintes alterações no cenário provocadas pelo órgão regulador: a) redução do percentual das tarifas repassadas em relação às Estações da NAV Brasil (ENB's), devido à revisão da Sistemática de Remuneração dos Serviços de Navegação Aérea prestados pela Companhia (ICA nº 12-35, aprovada pela Portaria DECEA nº 801/ATAN3, de 20 de março de 2023), a qual foi implementada a partir de 01/04/2023; e b) reestruturação na relação das facilidades cedidas para uso temporário da NAV Brasil, conforme previsto no item 3.2 do PCA nº 11-383, "Plano de Cessão de Bens e Benfeitorias do Comando da Aeronáutica para a NAV Brasil", aprovado pela Portaria GABAER nº 105/GC3, de 29 de junho de 2021, cuja cessão de uso dos equipamentos VHF foi revertida ao DECEA por meio da Portaria DECEA nº 858/D-PAT, de 10 de abril de 2023.

19. Despesas por natureza: Os custos dos serviços prestados e as despesas gerais e administrativas são compostas pelos seguintes grupos:

Custos e despesas gerais e administrativas	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Pessoal, encargos diretos e indiretos (a)	381.840	372.521
Serviços contratados e locações (b)	74.597	49.924
Utilidades - serviços públicos	3.926	4.928
Materiais de consumo	6.848	7.377
Outras despesas	12.840	14.499
Taxa sobre repasse de navegação aérea	11.295	12.735
Impostos, taxas e contribuições	1.883	1.607
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (c)	105.447	101.080
Provisão para contingências	7.174	5.486
Provisão para perdas no estoque	1.419	498
Provisão para serviços contratados	(4.999)	7.275
Provisão da participação dos empregados nos lucros	5.068	7.329
Remuneração variável anual da diretoria executiva	140	86
Depreciações e amortizações	9.380	9.658
Benefício pós emprego	(6.018)	(5.706)
Total	**610.840**	**589.297**

O principal gasto da Companhia é com pessoal cujo total foi de R$ 381.840 (R$ 372.521 em 31/12/2023) e correspondeu a 63% do total.

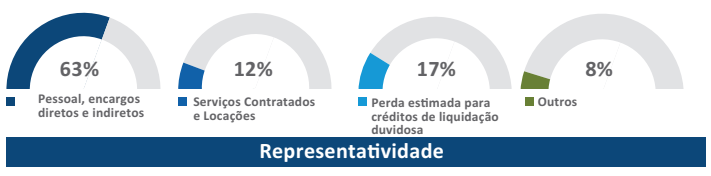

Os custos dos serviços prestados e as despesas gerais e administrativas estão detalhadas nos quadros abaixo:

Custo dos serviços prestados	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Pessoal	174.334	167.279
Encargos diretos com pessoal	109.218	108.645
Encargos indiretos com pessoal	57.495	54.529
Serviços contratados e locações	21.363	15.791
Utilidades - serviços públicos	3.722	4.604
Depreciação e amortização	7.063	7.500
Materiais de consumo	2.201	3.053
Outros custos	10.765	11.346
Taxa sobre repasse de navegação aérea	7.169	3.127
Impostos, taxas e contribuições	183	191
Total	**393.513**	**376.065**

Despesas gerais e administrativas	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Pessoal	21.167	20.262
Encargos diretos com pessoal	14.040	17.458
Encargos indiretos com pessoal	5.586	4.348
Serviços contratados e locações	53.234	34.133
Utilidades - serviços públicos	204	324
Materiais de consumo	4.647	4.324
Outras despesas	2.075	3.153
Taxa sobre repasse de navegação aérea	4.126	9.608
Impostos, taxas e contribuições	1.700	1.416
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	105.447	101.080
Provisão para contingências	7.174	5.486
Benefício pós emprego	(6.018)	(5.706)
Provisão para perdas no estoque	1.419	498
Provisão para serviços contratados	(4.999)	7.275
Provisão da participação dos empregados nos lucros	5.068	7.329
Remuneração variável anual da diretoria executiva	140	86
Depreciações e amortizações	2.317	2.158
Total	**217.327**	**213.232**

a) Pessoal, encargos diretos e indiretos:

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	195.501	187.541
Encargos diretos com pessoal	123.258	126.103
Encargos indiretos com pessoal	63.081	58.877
Total	**381.840**	**372.521**

O resultado reflete as principais rubricas de pessoal que tiveram variação positiva nos salários no exercício de 2024, embora no 4º trimestre de 2024 tenha ocorrido uma variação negativa se comparado com o mesmo período de 2023, em função da redução total no efetivo da Companhia de 1 funcionário. Em agosto de 2024 houve a promoção por antiguidade de 569 funcionários refletindo o aumento de aproximadamente 1,03% sobre o salário base dos promovidos, e 0,75% de impacto sobre a folha de pagamento. Em 30 de outubro de 2023, foi aprovado o acordo coletivo de 2023/2025 com reajuste retroativo de maio a outubro de 2023, no percentual de 4,83%. A partir de 01 de maio de 2024, foi aplicado o índice de 4,23% sobre a tabela salarial e os benefícios vigentes em 30 de abril de 2024, conforme previsto no parágrafo 2º do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT de 2023/2025, o que ocasionou variação positiva com reflexos em salários e remuneração global.

b) Serviços contratados e locações:

	31/12/2024	31/12/2023
Conservação e limpeza	4.344	3.624
Contratação de mão-de-obra	391	198
Locação de imóveis e condomínios	92	307
Segurança e vigilância	4.223	4.427
Locação de software	451	2.705
Serviços técnicos especializados	5.633	310
Auditoria externa	246	148
Estagiários	454	446
Locação de equipamentos - TI	101	64
Manutenção dos sistemas e equipamentos	7.540	5.964
Armazenagem, guarda ou depósito de bens	2	–
Serviços de informática	13.969	6.316
Gerenciamento da fauna	–	2
Intermediação e agenciamento	164	146
Serviços técnicos prestados pela Infraero	36.987	25.267
Total	**74.597**	**49.924**

Os custos e despesas com serviços contratados e locações foram de R$ 74.597 (R$ 49.924 em 31/12/2023). Os principais impactos na rubrica foram a variação positiva no exercício de 2024 de R$ 11.720 em virtude da renovação do contrato de serviços técnicos prestados pela Infraero, o serviço de suporte técnico remoto e presencial para usuários de soluções de TI da empresa ZIVA de R$ 5.035, os serviços técnicos prestados pela Deloitte de *BPO (Business Process Outsourcing*) para as atividades de retaguarda administrativa (Back Office) de R$ 5.200 e o serviço de manutenção dos sistemas e equipamentos de R$ 1.838 referente ao consorcio IACIT e AIR NAV. **c) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa:** A variação positiva no exercício de 2024 foi de R$ 4.367 em perda estimada para créditos de liquidação duvidosa que totalizou R$ 105.447 (R$ 101.080 em 31/12/2023). **20. Benefícios a empregados: a) Plano de previdência complementar:** Em julho de 2021, a NAV Brasil tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social – INFRAPREV, uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade suplementar aos participantes da instituição e seus beneficiários os benefícios a eles assegurados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como promover seu bem-estar social. A Companhia reconhece o valor presente das contribuições normais futuras, calculado pelo método de crédito unitário projetado, relacionado ao Plano de Contribuição Variável e à parcela desse Plano estruturada na modalidade de Benefício Definido. Os valores de pagamentos das contribuições futuras que beneficiarão a Companhia (valor contabilizado na rubrica Benefício Pós-Emprego) representam o valor estimado das reduções. Este valor depende de uma série de variáveis e premissas relativas à taxa de desconto e condições atuais de mercado. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão os correspondentes valores contábeis. Os recursos que o Instituto dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de sua patrocinadora, participantes, assistidos e autofinanciados e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos. O INFRAPREV possui quatro planos de previdência: dois de Benefício Definido, um plano associativo Plano Família e um de Contribuição Variável (Plano CV) e o qual detém o maior número de participantes. A NAV Brasil participa apenas no Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável que está aberto à entrada de novos participantes.

Planos	Benefícios	Classificação	Vigência
Plano CV	Aposentadoria e Pensão	Contribuição Definida*	Aberto

* Trata-se de um plano híbrido, pois possui riscos atuariais para o serviço passado, de participantes que migraram dos planos de benefício definido.

Perfil de Participantes dos planos

	30/11/2024			31/12/2023		
Planos	**Ativos ***	**Assistidos ****	**Total**	**Ativos ***	**Assistidos ****	**Total**
Plano CV	1.192	48	1.240	1.232	26	1.258

* Compõem os Ativos, os participantes auto patrocinados, Benefício Proporcional Diferido (BPD) e os pensionistas.

** Os Assistidos correspondem aos aposentados e participantes em auxílio-doença. A NAV Brasil contratou empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Avaliação Atuarial dos benefícios pós-emprego oferecidos aos seus empregados de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33 (R1). A contratada realizou avaliação atuarial para a contabilização em balanço dos benefícios pós-emprego oferecidos. Dessa forma, as avaliações atuariais são elaboradas anualmente, por atuário externo, e as informações constantes, a seguir, referem-se àquelas efetuadas na data base de 31 de dezembro de 2024.

Premissas atuariais e econômicas

Hipóteses	CV
Crescimento real dos salários	1,00% a.a.
Indexador do Plano	IPCA
Taxa de juros de desconto atuarial anual - nominal	12,76% a.a.
Taxa de juros de desconto atuarial anual - real	7,43% a.a.
Fator de capacidade	97,81%
Regime financeiro	Capitalização
Expectativa de inflação	Conforme projeção do Relatório Focus de 27/12/2024, com data de publicação de 30/12/2024, para uma inflação anual projetada pelo IPCA de 4,96% a.a. para dezembro de 2025, o fator de capacidade equivale a 97,81%.
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 M&F
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 M
Tábua de rotatividade (Turnover)	Tabela "JM Turnover 2022"
Composição de famílias de pensionistas	80% de Participantes Ativos são casados na data de aposentadoria, sendo o marido quatro anos mais velho que a esposa. Família real para os Assistidos

Composição Familiar - Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável:
• Benefícios a Conceder: para a definição do número de beneficiários, foi considerada a composição familiar média com as características recomendadas no "Estudo Técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais a serem utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2024", disponibilizado pelo INFRAPREV. - Percentual de Casados: 80%. - Diferença de Idade entre Participante e Cônjuge: 4 anos. - Filho temporário até os 24 anos. • Benefícios Concedidos (aposentadorias e pensões): foi considerada a composição familiar real, conforme banco de dados fornecido pelo INFRAPREV. Taxa de Desconto Atuarial Real. A taxa de desconto atuarial real, compatível com os títulos públicos federais (NTN-B) com vencimento em 2060, com *duration* aproximada a dos fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes e assistidos da NAV Brasil no plano são as seguintes:

	Duration (anos)	Taxa de desconto
Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável	14,75	7,43%

As hipóteses foram adotadas em consonância com os estudos de adequação de hipóteses elaborados pela entidade de previdência complementar responsável pela gestão do plano de benefícios, exceto em relação à hipótese de taxa de juros, a qual foi definida tomando-se por base a NTN-B com vencimento próximo à *duration* do passivo, a qual foi calculada usando-se a metodologia definida na Instrução nº 33, de 23/10/2020, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Valor Justo dos Ativos do Plano

Conciliação dos saldos do valor justo dos ativos	**31/12/2024 Plano CV**	**31/12/2023 Plano CV**
Valor justo dos ativos no início do período	26.931	27.023
Receita de juros	2.342	2.461
Ganhos/(Perdas) sobre os ativos do plano	2.941	(210)
Contribuições do patrocinador	(658)	(610)
Contribuições dos participantes	658	610
Benefícios pagos pelo plano	(3.829)	(2.343)
(=) Valor justo dos ativos do plano no final do período	28.385	26.931

Apuração do Passivo (Ativo) atuarial a ser reconhecido no Balanço

	31/12/2024	31/12/2023
1.1. Valor Justo dos Ativos do Plano	28.385	26.931
2. Conciliação dos (Ativos) e Passivos Reconhecidos		
2.1. Obrigações atuariais apuradas na avaliação	(14.216)	(13.948)
2.2. Nível de cobertura, se (déficit) ou superávit (1.1.+2.1.)	14.169	12.983
3. Status do fundo e (Passivo)/Ativo reconhecido		
Status do Plano de Benefícios		
Valor presente da obrigação atuarial	(14.216)	(13.948)
(–) Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial	–	–
(=) Valor presente da Obrigação Atuarial Líquida	(14.216)	(13.948)
Valor justo dos ativos do plano	28.385	26.931
(=) Status do plano de benefícios (déficit/superávit)	14.169	12.983
Efeito do teto do ativo	**(14.169)**	**(12.983)**
Responsabilidade Ativo (Passivo) líquido decorrente da obrigação do plano		
(Passivo)/Ativo reconhecido no início do período	–	–
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	–	–
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(946)	(959)
Valor reconhecido em Outros Resultados Abrangentes	946	959
(=) (Passivo)/Ativo reconhecido no final do período	**–**	**–**
Apuração do efeito do teto do limite do ativo		
Valor presente dos benefícios econômicos (teto)*	–	–
Efeito da restrição sobre o ativo (Superávit - Teto)	**14.169**	**12.983**

* O cálculo do benefício econômico disponível, de que trata o item 65 do CPC 33 (R1) (Deliberação CVM 695/2012), de forma a limitar o ativo atuarial a ser reconhecido, considera o valor presente dos fluxos dos benefícios econômicos considerando a taxa de juros de desconto conforme item 83 do referido CPC. No Plano CV existem recursos integralizados suficientes para garantir o pagamento dos compromissos dos planos, não tendo obrigação atuarial a ser provisionada pela Companhia. **b) Programa auxílio saúde - PAS:** A NAV Brasil oferece o Programa de Auxílio Saúde (PAS) de caráter indenizatório, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025, e, como tal, limita o valor da obrigação da patrocinadora aos valores mensais, por faixa etária.

i. Premissas atuariais e econômicas:

Premissas	Plano de Saúde
Crescimento real dos salários	1,00% a.a.
Indexador do Plano	IPCA
Taxa de juros de desconto atuarial anual - nominal	12,76% a.a.
Taxa de juros de desconto atuarial anual - real	7,43% a.a.
Fator de capacidade	97,81%
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 M&F
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 M
Tábua de rotatividade (Turnover)	Tabela "JM Turnover 2022"
Composição de famílias de pensionistas	80% de Participantes Ativos são casados na data de aposentadoria, sendo o marido quatro anos mais velho que a esposa. Família real para os Assistidos

ii. Análise de Permanência no Plano de Saúde: A análise de permanência visa projetar quais empregados irão permanecer no Plano de Saúde após o desligamento da Companhia. Considera-se que 100% dos participantes ativos que se aposentarem permanecerão no Plano de Saúde com o seu cônjuge, observadas as regras definidas no regulamento do plano. iii. Composição familiar: Para o Plano de Saúde, foi considerada a composição familiar real, conforme banco de dados da NAV Brasil, com os titulares e dependentes no plano, sendo que, conforme disposto no regulamento, somente os titulares e seus cônjuges têm direito a permanecer no plano após a aposentadoria. A movimentação das obrigações atuariais durante o exercício é demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	(81.983)	(80.555)
Custo do serviço corrente	(1.444)	(1.428)
Custo de juros	(7.862)	(7.653)
Ganhos/(perdas) atuariais	(7.879)	(8.093)
Benefícios pagos	16.271	15.746
Saldo no final do exercício	**(82.897)**	**(81.983)**

21. Obrigações de cessão de uso:

Obrigações de cessão de uso ENBs	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Terrenos	17.921	–
Edificações e benfeitorias	47.275	–
Total obrigações de cessão de uso ENBs	**65.196**	**–**

Outras obrigações de cessão de uso	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Edificações e benfeitorias	8.760	–
Bens móveis	4.353	–
Total outras obrigações de cessão de uso	**13.113**	**–**
Total	**78.309**	**–**

A NAV Brasil possui bens móveis e imóveis da União cedidos para uso, conforme estabelecido pelo manual de procedimentos contábeis. Essas cessões de uso são não onerosas, ou seja, não geram obrigação financeira. Esses bens são reconhecidos como ativo e passivo simultaneamente. A depreciação dos bens cedidos é registrada de forma que reduza o passivo correspondente, sem impactar o resultado do período. Esse procedimento assegura que a contabilização reflita o desgaste dos bens sem afetar negativamente o desempenho financeiro da NAV Brasil, visto que não há desembolso e uma das obrigações da Companhia é a devolução dos bens em perfeitas condições, ressalvado o desgaste normal, conforme demonstrado nas notas explicativas 4 e 10d. **22. Partes relacionadas: Patrocinado:** Conforme nota explicativa 20, o Instituto Infraero de Seguridade Social INFRAPREV é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade suplementar aos participantes da instituição e seus beneficiários os benefícios a eles assegurados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como promover seu bem-estar social. **Remuneração da administração:** As remunerações dos administradores (membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração) e dos conselheiros fiscais da NAV Brasil estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e a aprovação em Assembleia Geral Ordinária de 22 de abril de 2024. A remuneração dos membros da Diretoria Executiva foram as seguintes, em R$:

Diretoria	31/12/2024	31/12/2023
Maior remuneração	33.824	30.924
Remuneração média	31.688	27.457
Menor remuneração	30.486	23.716

No cômputo das remunerações dos membros da Diretoria Executiva estão incluídas as vantagens e benefícios, não sendo consideradas as gratificações natalinas ou de férias. A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foi fixada em R$ 3.242,87, enquanto a dos membros do Comitê de Auditoria, em R$ 6.485,76. **Recursos da União recebidos em transação não formalizada:** Conforme nota explicativa 24, a Companhia mantém o montante em 31 de dezembro de 2024 de R$ 21.078 (R$ 23.833 em 31/12/2023) que se referem a bens recebidos da União (acionista majoritário) em transação não formalizada, que são mantidos nas suas dependências e contabilizados em contas do ativo e do passivo, as quais não têm contrapartida nas demonstrações financeiras anuais. **Transações com a Infraero:** A NAV Brasil mantém transações com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, empresa pública sob controle comum (União), referentes à prestação de serviços e ao reembolso de algumas despesas. Essas transações estavam previstas na Lei de criação da NAV Brasil (Lei 13.903/2019), que autoriza a Infraero a prestar apoio técnico e administrativo à NAV Brasil, nos termos estabelecidos em contrato com validade inicial de 2 (dois) anos, e foram prorrogados pelo novo termo de contrato (Nº 0026-PS/2023/0001) que está de acordo com a Lei nº 13.303/2016 - por mais 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogados por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. Em 31 de dezembro de 2024, os saldos dessas transações foram os seguintes: Ativo R$ 0; Passivo R$ 5.705; e Despesa R$ 35.396. **Transações com o Comando da Aeronáutica:** Conforme nota explicativa 06, o COMAER, por intermédio do DECEA, é responsável pelo faturamento e cobrança dos preços devidos pela utilização dos serviços, instalações, auxílios e facilidades destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea disponibilizados pela NAV Brasil no âmbito do SISCEAB e remunerados pelas Tarifas de Navegação Aérea, bem como pelo repasse de tais receitas a esta Companhia, conforme o disposto na Portaria DECEA nº 328/ATAN3, 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (Seção I) nº 135, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre a sistemática para a cobrança dos preços referentes às Tarifas de Navegação Aérea, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que trata, entre outros assuntos, sobre a utilização e a exploração das facilidades à navegação aérea. Conforme nota explicativa 14, a NAV Brasil mantém registrado o montante de R$ 15 relativo à arrecadação de taxas de ocupação cobradas de empregados da Companhia sobre imóveis de propriedade da União, que serão repassados ao COMAER. **23. Informações por segmentos operacionais:** A Administração baseia suas decisões de negócios em relatórios financeiros preparados nos mesmos critérios usados na preparação e divulgação destas demonstrações financeiras anuais. As demonstrações financeiras anuais são regularmente revistas pela administração para tomada de decisões sobre alocações de recursos e avaliação de performance. Portanto, a Administração concluiu que opera um único segmento "navegação aérea" e considera que divulgações adicionais sobre segmentos não são necessárias. **24. Recursos da União recebidos em transação não formalizada:** A Companhia monitora os bens da União,

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - CNPJ 42.736.102/0001-10

recebidos em transação não formalizada, que são mantidos nas suas dependências em contas do ativo e do passivo, as quais não têm contrapartida nas demonstrações financeiras anuais. Por se tratar de recursos relacionados à atividade de navegação aérea, esses bens foram fisicamente transferidos à Companhia quando de sua constituição e cisão parcial da Infraero. Por inexistir termo de transação entre a União e a Companhia, que estabeleça a extensão dos direitos e obrigações das partes e, assim, permitir identificar todos os fatos, circunstâncias e demais condições relativas à substância econômica da transação, inclusive a atribuição de valor econômico aos bens e mecanismos de indenização em caso da substituição/retirada desses bens, a NAV Brasil não registra tais bens em seu patrimônio. O quadro a seguir demonstra a movimentação dos bens móveis e imóveis da União, utilizando as premissas anteriormente adotadas pela Infraero:

		31/12/2024				31/12/2023
	Taxa de Depreciação	Adições/ Exclusões	Baixas	Transferências	Valor Líquido	Valor Líquido
Bens móveis da União	10% a 20% a.a.	–	–	–	18.387	31.058
Imóveis e benfeitorias da União	4% a.a.	–	–	–	56.166	43.495
Custo		**–**	**–**	**–**	**74.553**	**74.553**
Depreciações e amortizações acumuladas		(2.755)	–	–	(53.475)	(50.720)
Total		**(2.755)**	**–**	**–**	**21.078**	**23.833**

As variações ocorridas nos saldos de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 decorrem de uma reclassificação entre as contas para melhor refletir a realidade em função de novos relatórios. É importante ressaltar que essas reclassificações não impactam nos custos. Em decorrência da ausência de formalização, a NAV Brasil está impossibilitada de estimar a extensão dos direitos e obrigações associados a tais recursos e assim, não é possível mensurar seu valor nem determinar a contrapartida do eventual reconhecimento desses ativos que estão sendo mantidos em contas do ativo e do passivo. A NAV Brasil, em razão da necessidade de concluir os procedimentos de conciliação entre a posição física e a contábil (cotejamento físico contábil), tem mantido contato constante com o DECEA, buscando a emissão de um cronograma detalhado para a entrega dos Termos de Cessão de Uso, embora o cronograma ainda não tenha sido fornecido, as recentes visitas dos representantes dos CINDACTA às dependências da NAV Brasil para a realização do cotejamento físico dos bens indicam que o DECEA está atuando ativamente nesse processo. O inventário é uma etapa fundamental para a elaboração dos Termos de Cessão de Uso e posterior contabilização dos ativos no Balanço Patrimonial da Companhia. A estimativa para a conclusão desse processo é que ocorra até o final do primeiro semestre de 2025. Em consequência, não houve alteração nos recursos recebidos em transação não formalizada, uma vez que os termos e condições da transação entre a União e a Companhia ainda não foram recebidos. A Companhia irá utilizar o manual de procedimento contábil, caso os Termos emitidos sejam iguais, para o registro dos bens que guardam relação com os Recursos da União recebidos em transação não formalizada constantes na nota explicativa 4a. Em agosto de 2024, o Termo do direito de cessão de uso do edifício onde funciona a Sede Administrativa da Companhia foi contabilizado como ativo de direito de cessão de uso, conforme detalhado na nota explicativa 10d. Além dos bens móveis e imóveis da União, foram identificados materiais diversos mantidos em almoxarifado no montante de R$ 763. **25. Remuneração aos empregados:** As remunerações de empregados, incluindo os ocupantes de funções de confiança, relativas a dezembro de 2024 e de dezembro de 2023 foram as seguintes, em R$:

Empregados	31/12/2024	31/12/2023
Maior remuneração	41.024	39.854
Remuneração média	10.409	9.722
Menor remuneração	2.786	2.808

A quantidade total de empregados em 31 de dezembro de 2024 é de 1.608. O valor médio global dos benefícios oferecidos aos empregados em 31 de dezembro de 2024 soma R$ 5.114. **26. Impostos diretos, corrente e diferido: a) Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base no Lucro Real, o Imposto de Renda com alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 20 mil por mês, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras anuais e quaisquer ajustes aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Contribuição social	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes da provisão para a CSLL	206.538	263.017
Adições	**168.082**	**419.934**
Permanentes	191	690
Temporárias	167.891	419.244
Exclusões	**(93.963)**	**(324.532)**
Permanentes	(27.050)	(25.220)
Temporárias	(66.913)	(299.312)
Base de cálculo da contribuição social	**280.657**	**358.419**
Contribuição social devida (9%)	25.259	32.258
(-) CSLL pago - balancete de suspensão/redução	24.578	33.783
Saldo a recolher CSLL	**681**	**(1.525)**

Imposto de renda	31/12/2024	31/12/2023
Resultado depois da contribuição social	181.279	230.760
Adições	**193.342**	**452.191**
Permanentes	27.001	32.947
Temporárias	166.341	419.244
Exclusões	**(93.963)**	**(324.532)**
Permanentes	(27.050)	(25.220)
Temporárias	(66.913)	(299.312)
Prejuízo/Lucro real	**280.658**	**358.419**
IRPJ devido a 15%	42.099	53.763
(-) Prorrogação licença maternidade	127	35
(-) Programa de alimentação do trabalhador - PAT	1.684	2.151
Adicional do imposto de renda (10%)	28.041	35.818
IR retido sobre aplicação financeira	2.077	2.906
IR retido Órgãos Públicos	–	–
IR retido Depósitos Judiciais	1	–
IR pago - balancete de suspensão/redução	64.539	88.656
Saldo a recolher IRPJ	**1.712**	**(4.167)**
Saldo a recolher IRPJ e CSLL	**2.393**	**(5.692)**

b) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos: Imposto diferido (ativo e passivo) são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis, de acordo com o estabelecido no CPC 32. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Impostos diferidos	31/12/2024	IRPJ 25%	CSLL (9%)
Devedores duvidosos - constituição societária	110.338	27.584	9.931
Indenizações trabalhistas - constituição	9.576	2.394	862
Indenizações cíveis - constituição	1.293	323	116
Despesas com perdas estimadas no estoque	1.419	355	128
Despesas de benefício pós emprego - constituição	946	236	85
Provisão serviços prestados pela Infraero	36.383	9.096	3.275
Provisão serviços contratados	297	74	27
Provisão da participação dos empregados	5.068	1.267	456
Provisão da participação dos administradores	137	34	12
Depreciação	883	221	80
Devedores duvidosos - reversão societária	(5.201)	(1.300)	(468)
Indenizações trabalhistas - reversão	(5.653)	(1.413)	(509)
Despesas de benefício pós emprego - reversão	(6.964)	(1.741)	(627)
Reversão serviços prestados pela Infraero	(41.382)	(10.346)	(3.724)
Reversão serviços contratados	(297)	(74)	(27)
Reversão da Provisão da participação dos empregados	(7.329)	(1.832)	(660)
Reversão da provisão da participação dos administradores	(86)	(21)	(8)
Total de diferidos sobre diferenças temporárias	99.428	24.857	8.949
Total de diferidos sobre variação patrimonial	68.989	17.247	6.209
Ativo fiscal diferido		**42.104**	**15.158**

27. Outras receitas: São receitas relativas aos credenciamentos bancários que se referem ao processamento da folha de pagamento, desconto de fornecedores, atendimento extraordinário de aeronaves e outras.

	31/12/2024	31/12/2023
Credenciamentos bancários da folha de pagamento	415	653
Desconto de fornecedores	149	132
Atendimento extraordinário de aeronaves	241	381
Outras	–	33
Total	**805**	**1.199**

28. Resultado financeiro:

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras	**33.701**	**15.101**
Rendimentos sobre aplicações financeiras	9.207	12.230
Atualização monetária	716	564
Multas	–	1
Encargos sobre faturas em atraso	23.778	2.306
Despesas financeiras	**(1.738)**	**(5.606)**
Atualização monetária	(1.551)	(5.593)
Despesas bancarias	(13)	–
Variação cambial	(172)	–
IOF sobre aplicação financeira	(2)	(13)
Resultado financeiro líquido	**31.963**	**9.495**

O valor relacionado aos rendimentos sobre aplicações financeiras são um reflexo dos montantes aplicados e da taxa de rentabilidade. Em 31 de dezembro de 2024, os rendimentos das aplicações financeiras no Fundo de Aplicações Específicas – FAE e no FAE2 obtiveram rentabilidades de 97,23% e 97,43%, respectivamente, em comparação com o IRF-M1 no mesmo período. O IRF-M1 acumulado no exercício de 2024 foi de 9,46%. A variação positiva das receitas financeiras correspondentes as atualizações monetárias são relacionadas a atualização com base na SELIC mensal do IRPJ e CSLL a compensar de outubro de 2021 e do Saldo Negativo de IRPJ e CSLL de 2023, conforme nota explicativa 8a. A variação positiva dos encargos sobre faturas em atraso é relativa aos valores repassados pelo DECEA provenientes dos juros das parcelas dos Reparcelamentos dos Termos de Compromissos e Confissão de Débitos das companhias aéreas, que no exercício de 2024 totalizou o valor de R$ 23.778. As despesas com atualização monetária são referentes a encargos financeiros decorrentes da aplicação da taxa SELIC sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos registrados no exercício de 2024 e reconhecidas em conformidade com o Decreto 2.673/98. **29. Eventos Subsequentes: Criação da Alada – Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A.:** No dia 02 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei nº 15.083/2025, alterando a Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019, que autoriza a criação da NAV Brasil, para autorizar esta empresa pública a criar subsidiária que terá por objeto explorar economicamente a infraestrutura e a navegação aeroespaciais e as atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos e equipamentos aeroespaciais, e realizar projetos e atividades de apoio ao controle aeroespacial e áreas correlatas. De acordo com o artigo 2º da Lei nº 15.083/2025, a União está autorizada a assumir o controle direto da subsidiária de que trata o "art. 8º-A" da Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019, por meio da transferência das ações de titularidade da Serviços de Navegação Aérea S.A., em sua totalidade. Adicionalmente, o parágrafo 1º do artigo 2º menciona que a transferência das ações a que se refere o caput deste artigo será realizada sem ônus para a União. A lei não estabelece prazo para a efetiva criação da empresa subsidiária, que se dará após a conclusão de ações que se encontram em desenvolvimento pela NAV Brasil em coordenação com uma comissão instituída no âmbito do Comando da Aeronáutica. Rio de Janeiro (RJ), 26 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA EXECUTIVA

JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO - Presidente
MARCELO MORAES DE OLIVEIRA - Diretor de Serviços
CARLOS ROBERTO SANTOS - Diretor de Administração

LUIZ EDUARDO SANTORO
Contador - CRC – RJ-088614/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas da, **NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião sem modificação.** Examinamos as demonstrações financeiras da **NAV BRASIL - SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e da **NAV BRASIL - SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião sem modificação.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à **NAV BRASIL - SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AEREA S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase. Recursos da União recebidos em transação não formalizada.** Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 3.q, nº 10 e nº 24 às demonstrações financeiras, a Companhia mantém registrado em contas de compensação no ativo e no passivo o montante de R$ 21.078 mil, líquidos da depreciação acumulada (R$ 23.833 mil em 2023) relativos à bens de propriedade da União que são mantidos em suas dependências e se relacionam à prestação de serviços de navegação aérea, que foram vertidos à NAV Brasil em atendimento da Lei nº 13.903/2019 que autorizou a criação da Companhia a partir da Cisão da INFRAERO, mas que ainda não foram objeto de termo de concessão ou cessão entre a União e a Companhia que estabeleça condições relativas à atribuição de valor econômico aos bens e mecanismos de indenização em caso da substituição e/ou retirada desses bens. Dessa forma, em razão da inexistência de atos formais do Comando da Aeronáutica no sentido de efetivar a transferência da propriedade desses bens à Companhia e/ou que estabeleça os tratamentos operacionais e contábeis a serem adotados, a Administração da Companhia optou por manter a política de reconhecimento contábil desses ativos em contas extracontábeis, assim como já era praticado pela INFRAERO, até que se tenha consubstanciada a transação entre a União e a NAV Brasil. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esses assuntos. **Outros assuntos. Demonstrações do valor adicionado.** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício e períodos anteriores.** O exame do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados par fins de comparabilidade, foram anteriormente por nós auditadas, que emitimos relatório de auditoria datado de 14 de março de 2024, sem modificação de opinião e com ênfase semelhante àquela apresentada anteriormente neste relatório. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A administração da Companhia é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade as estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba - PR, 26 de fevereiro de 2025.
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PR Nº 3.942/O-6
CVM Nº 519/3

Ediclei Cavalheiro de Ávila
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9
CNAI Nº 5344

Karini Letícia Bazzaneze
CONTADORA CRC-PR Nº 051096/O-0
CNAI Nº 6254

Bazzaneze Auditores Independentes S/S
Desde 1991

PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL DA NAV BRASIL - Aos dez dias do mês de março de 2025, o Conselho Fiscal da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame da documentação de referência. **I - RELATÓRIO:** Foram analisados, discutidos e aprovados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e as Propostas de Destinação do Resultado, Proposta de remuneração ao acionista, Proposta de alocação do saldo de reservas de lucros no orçamento de capital, considerando a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário e o Relatório de Auditores Independentes, esse último emitido pela Bazzaneze Auditores Independentes, sem ressalvas, conforme as normas de auditorias aplicáveis no Brasil. **II - APRECIAÇÃO:** CONSIDERANDO o Parecer de Auditoria Independente que concluiu que as Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia; CONSIDERANDO a manifestação do Comitê de Auditoria de forma FAVORÁVEL à aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, conforme a Ata da 76ª Reunião Ordinária do referido Colegiado, do dia 26 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração pela aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício de 2024, e das propostas de Destinação do Resultado, de remuneração ao acionista e de alocação do saldo de reservas de lucros no orçamento de capital, nos termos da Ata da 16ª Reunião Extraordinária do referido Colegiado, do dia 10 de março de 2025, assistida pelo Conselho Fiscal, nos termos da legislação aplicável; e CONSIDERANDO os esclarecimentos realizados pelo Diretor de Administração, em reunião do Conselho Fiscal de 10 de março de 2025. **III - CONCLUSÃO: OPINA:** Que os documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia, estando, portanto, em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionista da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A a ser realizada em14 de abril de 2025.

Mauro Roma Cardoso de Barros - Presidente
Conselho Fiscal da Nav Brasil
Fabrício Stobienia de Lima - Conselheiro
Conselho Fiscal da Nav Brasil
Marcelo Tenório de Carvalho - Conselheiro Suplente
Conselho Fiscal da Nav Brasil
Marcos Narciso Martins - **Secretário Gabinete**